



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 013 - 29 de novembro 2013 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

OUVIDORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIPORÃ
Gestão 2013-2016

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações



Fone: (43) 3178-8406
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br
Correspondência: Rua Padre Vitoriano
Valente, 540
Centro. CEP: 86200-000
A/C Ouvidoria

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 547, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Atribui aos servidores constantes do anexo único, 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico por curso concluído, até o máximo de dois.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 547/2013

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA.	10818/2013
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA E DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA: GESTÃO E PROCESSOS ACADÊMICOS.	10962/2013
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA E DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA: GESTÃO E PROCESSOS ACADÊMICOS.	11062/2013

PORTARIA Nº. 572, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 11399/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sra. LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, para o exercício do cargo de Professora, nomeada através do Decreto nº 489, de 31 de outubro de 2013, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 30 dias úteis a partir 14 de novembro de 2013, até 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: 29 de novembro de 2013

PORTARIA Nº. 573, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.2 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 30 dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
10704/2013	Hiolanda Zichinelli Soares	Educador Infantil	457/2013	11/10/2013	26/11/2013
11494/2013	Eliane saori Otaguiri	Bioquímico	470/2013	18/10/2013	03/12/2013

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 574, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº 299/2013 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a cessão temporária do servidor CLEITON DICATI DE MATTOS, matrícula 3347, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por 90 dias a partir de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 575, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Protocolo sob o nº 10879/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA – matrícula 2294, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, a retornar a sua carga horária normal de 08(oito) horas diárias, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogar a partir de 01 de novembro de 2013, a Portaria Nº 062, de 08 de fevereiro de 2013, que reduziu a carga horária da servidora acima citada, para 06(seis) horas diárias.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 591, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe e Nível de vencimento para os servidores constante no anexo único por ter concluído o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 591/2013

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
11744/2013	3311	FABIO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STAVI	A	1	B	4	18/10/2013
7547/2013	3312	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	BIOLOGO	PROFISSIONAL	SP III	A	1	D	4	10/11/2013

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 18 de novembro de 2013, os servidores: VALERIA BORGES BREDA – matrícula 1568, JOÃO FELTRIN – matrícula 3253 e VALTER HUGO MORELLI – matrícula 3127, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento mercadorias, serviços e obras, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 241, de 29 de março de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IBIPORA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 18 de novembro de 2013, os servidores: SUELI MARA DE OLIVEIRA, matrícula 227, RICARDO APARECIDO FERREIRA, matrícula 2030 e JUNIOR APARECIDO SCAPELATO, matrícula 3518, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL**, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias do **Departamento de Compras**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores: DANIELA KATIUCIA CORREIRA DOURADO, matrícula 3026, MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, e AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula 3041, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 337, de 02 de julho de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 594, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993, resolve:

Art.1º Designar a partir de 18 de novembro de 2013, os servidores: VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula 1568, DANIELA KATIUCIA CORREIRA DOURADO, matrícula 3026, e NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 209, de 24 de fevereiro de 2011.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 595, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MARCOS ANTONIO DIAS - matrícula 1789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Conductor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no TEC – Transporte Emergencial Centralizado, no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL No. 154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 119/2013, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o GABARITO da PROVA OBJETIVA**, do Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 119/2013, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes termos:

RESOLVE:

- I. Fica divulgado para conhecimento dos interessados, o GABARITO da PROVA OBJETIVA do Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital No. 119/2013, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, conforme **ANEXO I** deste Edital.
- II. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório poderá fazê-lo **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de divulgação do gabarito mencionado em requerimento protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiporã das **08h00min às 17h00min**, conforme **ANEXO IV** do Edital de Abertura nº. 119/2013.
- III. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Edital Nº. 154/2013 – FI 02/02

ANEXO I - GABARITO DA PROVA OBJETIVA
TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 119/2013

Categoria: AGENTE SANITÁRIO

1	C
2	D
3	C
4	C
5	C
6	B
7	A
8	B
9	B
10	E
11	C
12	A
13	C
14	C
15	A
16	A
17	B
18	B
19	E
20	A
21	B

22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	C
28	C
29	C
30	D
31	D
32	C

EDITAL Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.

FASES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS**.

Classificação	Nome do Candidato
2º	TAISE MAGRI DA SILVA
3º	CESAR NASCIMENTO DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 600, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor a Banca Examinadora da elaboração e correção da prova objetiva do Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 119/2013, para a categoria de **AGENTE SANITÁRIO**, os profissionais abaixo discriminados:

- ANA PAULA GUIMARÃES DOS SANTOS;
- LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO;
- JOSÉ APARECIDO MOREIRA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL No. 156, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 119/2013, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO GABARITO da PROVA OBJETIVA**, do Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 119/2013, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes termos:

RESOLVE:

- I. Fica divulgada para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do GABARITO da PROVA OBJETIVA do Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital No. 119/2013, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, conforme **ANEXO I** deste Edital.
- II. Fica anulada a questão 22 da PROVA OBJETIVA, tendo em vista que houve erro de digitação na pergunta, impossibilitando o entendimento para a alternativa correta.
- III. O ponto referente à questão 22 será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- IV. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Edital Nº. 156/2013 – FI 02/02

**ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 119/2013**

Categoria: AGENTE SANITÁRIO

1	C
2	D
3	C
4	C
5	C
6	B
7	A
8	B
9	B
10	E
11	C
12	A
13	C
14	C
15	A
16	A

17	B
18	B
19	E
20	A
21	B
22	Anulada
23	A
24	D
25	C
26	D
27	C
28	C
29	C
30	D
31	D
32	C

EDITAL No. 157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 119/2013, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO do RESULTADO FINAL da PROVA OBJETIVA**, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 119/2013, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nas condições a seguir declinadas:

- I. FAÇO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **DIVULGAÇÃO do RESULTADO FINAL da PROVA OBJETIVA** dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 119/2013, para o cargo de AGENTE SANITÁRIO.
- II. Ficam divulgadas as notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, constante no **ANEXO I** desta Edital, **na condição de Afrodescendente**.
- III. Ficam divulgadas, as notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, constante no **ANEXO II** deste Edital, **ampla concorrência**.
- IV. Ficam divulgadas, as notas dos candidatos reprovados na Prova Objetiva, constante no **ANEXO III** deste Edital, **na condição de Afrodescendente**.
- V. Ficam divulgadas, as notas dos candidatos reprovados na Prova Objetiva, constante no **ANEXO IV** deste Edital, **ampla concorrência**.
- VI. **INDEFERIR** as inscrições homologadas dos candidatos relacionados no **ANEXO V** deste Edital, **que não compareceram** na Prova Objetiva, **ampla concorrência**.
- VII. Quanto ao resultado da prova objetiva caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Ibiporã das **08h00min às 17h00min**, conforme modelo constante no **ANEXO IV** do Edital de Abertura nº. 119/2013, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de divulgação do Edital mencionado.
- VIII. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Edital Nº. 157/2013 – FI 02/06

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE - APROVADOS
DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 119/2013**

CARGO : AGENTE SANITÁRIO		
Cód. Inscrição	NOME	NOTA
2454	SIMIRA MOREIRA DE MELO	53,125

Edital Nº. 157/2013 – FI 03/06

**ANEXO II - RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS
DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 119/2013**

CARGO : AGENTE SANITÁRIO		
Cód. Inscrição	NOME	NOTA
2416	ANANDA BALLARIN	50,000
2660	ANDRESSA CRISTINA WILLY MORGIN	50,000
2431	ARIANE NASCIMENTO LIMA	65,625
2654	CIRO CESAR FRANCISCONI	53,125
2642	CLEIMAR APARECIDA DIAS PEDROSO	59,375
2421	CREUZA TEIXEIRA	53,125
2644	JONATAS AURELIO NUNES	56,250
2666	JULIANO JOSÉ GABRIEL VIEIRA	50,000
2413	LUANA PATRICIA DE MORAIS	50,000
2605	MARTA DANIELA BELINATO	53,125
2662	PRISCILA CARLA DOMINGUES PINTO	65,625

2454	SIMIRA MOREIRA DE MELO	53,125
2400	TAISE MAGRI DA SILVA	50,000
2562	YURI MATHEUS CORREIA DOURADO	53,125

Edital Nº. 157/2013 – FI 04/06

**ANEXO III - RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE - REPROVADOS
DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 119/2013**

CARGO : AGENTE SANITÁRIO		
Cód. Inscrição	NOME	NOTA
2394	ELEN FERNANDA ROCHA	43,750

Edital Nº. 157/2013 – FI 05/06

**ANEXO IV - RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
AMPLA CONCORRÊNCIA - REPROVADOS
DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 119/2013**

CARGO : AGENTE SANITÁRIO		
Cód. Inscrição	NOME	NOTA
2425	ALINE DE ABREU	37,500
2411	ANIESLEY GONÇALVES DE SOUZA	37,500
2434	BARBARA CANALES BASSO	28,125
2661	CLEOCI DE FATIMA REIS	34,375
2568	CLEUSA ROCHA NUNES	34,375
2456	DAIANE FIORI	40,625
2503	DANIELA BALADELE NEVES	43,750
2394	ELEN FERNANDA ROCHA	43,750
2532	ELISABETE DE LIMA	46,875
2450	ISABEL CORREA	31,250
2405	IVAN MARTINS DOS SANTOS	31,250
2446	JEAN FELIPE FRANCISCO DELGADO	31,250
2409	JOSIANE RIBEIRO BEZERRA	34,375
2650	KAMILA APARECIDA MARTINS VIANA	34,375
2573	KARIN SUEMI MURAOKA	40,625
2655	KATIA REGINA FIORI RIBEIRO	46,875
2461	MARIA APARECIDA BERRAQUERO	31,250
2643	MARIA APARECIDA DA SILVA	25,000
2439	MARIA LÚCIA PEREIRA	21,875
2641	MARILENE BENEVIDES DE OLIVEIRA	31,250
2584	NATALI BUFALO BATISTA	37,500
2414	NORMA CRISTINA PORTELLA	46,875
2396	RAQUEL DE FREITAS CARDOSO DA SILVA	31,250
2430	TAMIRIS LAIS DE SOUZA KLEN	37,500
2406	TANIA ROSANGELA PALADINI	46,875
2618	TIAGO CAMPACHI	40,625
2395	VILMA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	34,375

Edital Nº. 157/2013 – FI 06/06

**ANEXO V - INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM
NA PROVA OBJETIVA
DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 119/2013**

CARGO : AGENTE SANITÁRIO		
Cód. Inscrição	NOME	
2444	ALANA CAROLINA COSTA ALVES	
2451	ANGELA ROGÉRIA FABRÍCIO	
2624	ELIANA DE FÁTIMA GERALDO ALVES	
2621	JANE LEME SEVERINO	
2648	LAIR JOSE DE BARROS	
2401	MARIA JOSE APARECIDA ALVES	
2407	RAFAEL EDUARDO DE SOUZA	
2462	SHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS BERRAQUEIRO	

EDITAL Nº. 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, COM O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2013.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2432/2010, e do Decreto nº. 478/2013 que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, o resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único do presente Edital.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Matr.	Nome	Nota
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	9,51
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	9,44
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	9,44
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	9,97
2952	ADRIANA NOVAIS CAETANO	7,03
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	9,91
2312	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	10,00
3167	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	10,00
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	9,69
2925	ANDREA APARECIDA BAVATI	10,00
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	9,98
3240	ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA	9,82
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	10,00
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	10,00
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,58
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,58
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	10,00
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	9,64
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	9,75
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	9,47
1756	CELIA BALADELE NEVES	9,85
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00
2904	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,70
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,70
2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	10,00
668	CILENE SILVA LIMA	10,00
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	10,00
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	10,00
2472	CLAUDETE DA SILVA	8,91
2900	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	9,98
3277	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	9,98
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI A GUANDALINI	9,84
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	9,16
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	9,93
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00

1737	CLEA MARA DISPENSIRI	9,50
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	9,07
376	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	10,00
1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	9,94
2180	CLEMIRES PRZYBYSZ NUNES	10,00
3076	CLEONICE APARECIDA Derval ALCANTARA	9,92
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	7,80
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	10,00
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	9,94
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	5,85
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,58
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,60
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	10,00
624	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA	9,77
3287	EDNA CARLA PICONE DYNZUKI	10,00
1833	EDNA ESTEVAO DE FREITAS	9,29
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	9,88
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	9,85
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	9,94
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,99
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,99
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES	9,99
2057	ELAINE ESKILDSEN	10,00
2591	ELAINE ESKILDSEN	10,00
2169	ELEIDE GORETI CARDOSO	10,00
2785	ELEIDE GORETI CARDOSO	10,00
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	10,00
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	9,66
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	9,99
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,83
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,83
1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	9,96
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES IVANCHECHEN	10,00
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES IVANCHECHEN	10,00
3075	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA	9,40
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,66
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,66
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	9,42
410	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON	10,00
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	9,94
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	9,97
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	9,99
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	9,94
2679	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	10,00
1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	9,60
2718	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	9,77

2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	8,44
2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUÇO	10,00
1733	EUNICE DE SOUZA VANSO	10,00
2859	EUNICE LAVRATTI	9,54
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	9,95
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	10,00
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	9,88
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	10,00
2935	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI	9,95
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	9,74
2928	FULVIA CRISTIAN ROCCO DOS SANTOS	9,95
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	9,97
2067	GEISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	9,97
2647	HELENI ROSA	9,53
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	10,00
2798	IRENE ALVES	9,72
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	9,84
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,94
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,88
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	9,97
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	10,00
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,93
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,98
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	10,00
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	10,00
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	9,81
2072	IVETE PEREIRA SEMPREGOM	9,73
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	9,80
2171	IVONETE DIAS	10,00
3289	IVONETE DIAS	10,00
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00
1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	9,74
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	9,97
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10,00
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	9,98
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,95
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,37
536	JOANA SOLANGE SOLER FIGUEIREDO	10,00
2915	JOSELAINÉ AMANCIO CORCOVIA	9,95
2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	9,94
3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	9,84
2176	JOSILAINÉ AMANCIO CORCOVIA	9,98
2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
2071	JOSIMARA AMANCIO	10,00
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	9,93

2175	JULIANA GARCIA FAVONI SCAPELATO	9,97
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	9,34
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	9,49
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	10,00
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	9,58
3282	LARYANE CAMARGO REIS	9,15
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	9,78
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	9,98
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	9,96
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,72
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,23
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	9,33
709	LOURDES MARCELINO	9,80
2936	LOURDES MARCELINO	9,80
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	9,75
2897	LUCIA HELENA ABELHA	8,88
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	10,00
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	10,00
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	10,00
3148	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	9,63
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	10,00
1211	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	9,29
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	10,00
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA	9,97
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	10,00
3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	9,37
3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	10,00
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO	9,97
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	9,31
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00
2362	LUZIA GODOI BUENO	10,00
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	9,21
2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	10,00
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	9,97
3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	9,74
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	8,95
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	9,81
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	9,77
1851	MARIA APARECIDA ALVES	9,51
2779	MARIA APARECIDA ALVES	9,51
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	9,49
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	10,00
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,98
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	9,97
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	9,85
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,97

554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	9,99
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	9,76
1694	MARIA DOURADO PEDRO	10,00
1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	10,00
2603	MARIA IZABEL BRUNELLI	9,62
412	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	9,93
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	9,92
683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	9,94
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	10,00
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	9,33
575	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00
708	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA	9,81
2765	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA	9,81
714	MARIA LUZIA DA SILVA	9,87
1246	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	10,00
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	9,76
2931	MARIA ROZIMEIRE DA SILVA	9,93
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	9,98
1183	MARILYN MACHADO	9,99
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	9,96
2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	9,97
396	MARLEY PELIZER MACHADO	10,00
1690	MARLEY PELIZER MACHADO	10,00
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	9,26
2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	9,26
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	9,96
2695	MARTA CECILIO MACIEL	10,00
1841	MARY LEAL FERREIRA	9,60
2184	MARY LEAL FERREIRA	9,70
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	10,00
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	10,00
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	9,79
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	9,85
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,98
2917	NAIR SCHOENBERGER	9,60
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	10,00
707	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	10,00
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO	9,98
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	9,30
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	9,81
2571	NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES	9,95
1829	NOELI PIRES ALMEIDA	9,99
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	10,00
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
2947	PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO	10,00
3007	PATRICIA DONIZETTI LOPES SZCSPANSKI	9,04

2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	9,99
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,43
2365	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,43
2178	PAULA CRISTINA DE O. FERREIRA DIAS	9,87
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,98
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,98
2771	RAFAELA VERA LOPES CARNEIRO	9,66
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	10,00
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	9,97
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	9,98
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	10,00
574	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	9,73
2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	8,81
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	9,91
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,87
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,87
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	9,92
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,06
2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	9,64
2168	ROSEMARY BENTO	10,00
2995	ROSEMARY BENTO	10,00
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	10,00
2788	ROSIMARA DOMUCHI SOUZA	9,90
1234	ROZANA ATIGURO	9,97
2058	ROZANA ATIGURO	9,97
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	9,91
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	9,97
2611	SALATIELA VICTAL	10,00
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	9,92
2702	SANDRA AKEMI SUSAKI	10,00
2197	SANDRA REGINA PEDRO	9,76
622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	9,82
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	9,04
671	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	9,96
2757	SILVANA DE ALMEIDA CARAMORI APARECIDO	10,00
2704	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,82
417	SILVIA APARECIDA MOYA	9,77
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	10,00
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	10,00
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,59
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,46
2706	SUELY LAMBERT DOS SANTOS	9,80
1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,89
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,89
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD	9,54
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	9,25

2188	VALDETES RAQUEL	10,00
2944	VANIA DE FATIMA PAULA CARDOSO	9,94
2717	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	10,00
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	10,00
564	VILMA APDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO	10,00
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	9,98
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	9,99
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA	9,92
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA	10,00

EDITAL Nº. 159, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº. 478/2013, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO ANO DE 2013.

1.Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº. 2432/2010 e do Decreto nº. 478/2013 que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a relação dos profissionais do magistério que não atenderam aos requisitos constantes no artigo 5º do referido Decreto, necessários para participação no Processo de Avaliação de Desempenho, conforme o anexo único do presente Edital.

2.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Matr.	Nome
28701	ANA LEIA ANTUNES RAIMUNDO
31221	ANA PAULA DOS REIS CAZZARO
21811	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
29871	CLEIZI ROSANE DOS SANTOS
22091	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA
26801	EMILIA GOMES RIBEIRO
27441	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA
27911	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH
23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN
28961	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN
21721	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
29111	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
9901	NEUZA CASTRO DE SOUZA
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 137/2013 – Processo de Dispensa nº 53/2013, referente à aquisição de esfigmomanômetros para a Secretaria de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº. 751/2013, de 25/11/2013 e pelo disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo supracitado e consequente contratação com a CASA MÉDICA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: CNPJ: 72.315.153/0001-39 - Valor Total: R\$ 4.100,00. Ibiporã, 26 de novembro de 2013. José Maria Ferreira Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 120/2013 - Pregão Presencial, sob o sistema de Registro de Preços nº 41/2013 referente à aquisição de forma parcelada de utensílios de cozinha, com fundamento no Parecer Jurídico 745/2013 - PGM de 20/11/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, com valor total de R\$ 30.045,81. FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, com valor total de R\$ 16.199,90. LIVRARIA GAZDA LTDA, com valor total de R\$ 5.923,90. LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, com valor total de R\$ 19.442,65. Ibiporã, 25 de novembro de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 121/2013 - Pregão REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2013 para eventual aquisição de eletrodomésticos, com fundamento no Parecer Jurídico 760/2013 - PGM de 26/11/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, com valor total de R\$ 10.075,00. LIVRARIA GAZDA LTDA, com valor total de R\$ 13.043,00. PERAS & ROSSI, com valor de R\$ 2.020,00. SERGIO VIEIRA DE BRITO ME, com valor total de R\$ 11.684,16. VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, com valor total de R\$ 12.970,00. Ibiporã, 27 de novembro de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 114/2013 - Pregão Presencial, sob o sistema de Registro de Preços nº 43/2013 para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, com fundamento no Parecer Jurídico 768/2013 - PGM de 27/11/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: AFONSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, com valor total de R\$ 5.075,03. BRINQMOVEIS LTDA, com valor total de R\$ 30.240,00. CAROLINE FERREIRA SOLIGO - M.E, com valor total de R\$ 35.901,00. CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, com valor total de R\$ 3.906,00. DORNE & DORNE LTDA, com valor total de R\$ 60.336,00. PERAS & ROSSI LTDA, com valor total de R\$ 8.480,50. VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, com valor total de R\$ 33.005,00. Ibiporã, 27 de novembro de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 103/2013 - Pregão Presencial nº 44/2013 referente à aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos, com fundamento no Parecer Jurídico 744/2013 - PGM de 20/11/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME, com valor total de R\$ 16.730,00. I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA, com valor total de R\$ 950,00. MAGLON MOTOSSERAS LTDA EPP, com valor total de R\$ 2.050,00. Ibiporã, 25 de novembro de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 124/2013 - Pregão Presencial, sob o sistema de Registro de Preços nº 45/2013 para eventual aquisição de uniformes e E.P.Is, com fundamento no Parecer Jurídico 769/2013 - PGM de 27/11/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, com valor total de R\$ 26.326,38. CRIAÇÕES IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA, com valor total de R\$ 69.095,63. GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME, com valor total de R\$ 9.748,71. HOPE COMERCIAL LTDA, com valor total de R\$ 8.303,20. MANUFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA, com valor total de R\$ 7.636,80. PROVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, com valor total de R\$ 90.502,00. Ibiporã, 27 de novembro de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMI – Processo Administrativo nº 0133/2013 – ref. a registro de preços para aquisição de estantes em aço, suporte para ar condicionado e portas. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 25 de novembro de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 131/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013 referente à contratação de serviços especializados de segurança, sonorização, iluminação e palco tablado, com fundamento no Parecer Jurídico 788/2013 - PGM de 29/11/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: **C. M. SOUZA S/S LTDA**, com valor total de **R\$ 37.998,69**. **MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com valor total de **R\$ 20.749,89**. **TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, com valor total de **R\$ 15.900,00**. Ibiporã, 29 de novembro de 2013.

José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

Vacina contra a catapora já está disponível nos postos de saúde

Vacina está incluída na tetra viral, que também protege contra sarampo, caxumba e rubéola, e será ofertada para crianças de 15 meses de idade

Contratos

EXTRATO DE DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 081/2010de Empreitada de Obra.
REF: Concorrência nº 010/2010
PARTES: Município de Ibiporã e a empresa **Tekenge Engenharia e Construções**.
OBJETO: Execução de um Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e a Criança, com área de 256,62m² - Projeto Padrão, situado na **R. São Vicente de Paula / Vila Semprebom (parcial)**, Município de **Ibiporã, PR**, conforme projetos, memoriais, planilhas e anexos que compõem o processo.
O presente Termo Aditivo objetiva:
Prorrogar a vigência do contrato para o dia 28 de fevereiro de 2014

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 054-2013

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CONVENIO Nº. 054/2013
OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO FIA MUNICIPAL - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA, ARRECADADOS ATRAVÉS DE CAMPANHA JUNTO À PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE REALIZAM DOAÇÕES FINANCEIRAS PARA QUE POSTERIORMENTE TENHAM ABATIMENTO EM SEU IMPOSTO DE RENDA, CAMPANHA REALIZADA JUNTO À COMUNIDADE E AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DOS RECURSOS: R\$32.458,55 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 069/2013 – Convite Nº. 006/2013 – CONTRATO Nº. 077/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **prestação de serviços especializados de reforma, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra do Complexo Cultural e Artístico de Ibiporã, localizado na Rua Dom Pedro II 368, Centro, com área construída a reformar 2.800 m².**
O presente Termo objetiva:
Prorrogar a vigência do contrato para o dia 29 de janeiro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAXIM EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 125/2012 – Convite Nº. 020/2012 – CONTRATO Nº. 109/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **reforma e ampliação, com fornecimento de materiais em residência em alvenaria na Fazenda Esperança, sendo: 132,08m² de reforma e 63,50m² de ampliação, localizado no Lote 10-B e 10-C da Gleba Engenho de Ferro.**
OBJETIVO DO TERMO:
O presente Termo Aditivo objetiva:
Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2013. Acréscimo da importância de R\$1.290,41 (mil, duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos) correspondendo a aproximadamente 1,3%, do valor atualizado do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$102.203,14 (cento e dois mil, duzentos e três reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO: 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA-ME.
PROC. ADM. Nº. 135/2013 – Processo Dispensa Nº. 052/2013 – CONTRATO Nº. 175/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **instalação de Alarme e Monitoramento no CAPS Adulto.**
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5300
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00122-086
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00496
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MALVEZI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 141/2012 – Pregão Nº. 036/2012 – **CONTRATO Nº.** 184/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de combustíveis Etanol comum e Gasolina comum, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço n° 249/12, para abastecer os veículos que compõe a frota do município pelo maior desconto sobre o preço médio da tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; tabela dos preços praticados na região de Londrina, no mês anterior ao fornecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 376.900,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 000210, 000980, 001420, 001480, 001910, 002810, 003010, 003870, 003960, 004660, 004940, 005100, 005520.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-004, 04.002.04.123.00192-010, 05.002.04.122.00192-016, 05.002.06.182.00202-018, 06.001.12.361.00142-026, 07.001.13.392.00082-040, 08.001.15.122.00022-046, 09.001.08.244.00152-075, 09.001.08.244.00152-076, 10.001.10.302.00122-090, 11.002.18.542.00162-095, 12.002.27.243.00136-099, 14.001.11.122.00112-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 0.1.00.000000, 0.1.00.000515, 0.1.00.000104, 0.1.00.000107, 3.1.00.000119, 3.1.00.000122, 0.1.00.000303.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AFONSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 102/2013 – Pregão Nº. 036/2013 – **CONTRATO Nº.** 156/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de móveis sob medida, com transporte e instalação inclusos para as Instituições da Rede Municipal de Ensino e do Corpo de Bombeiros.
ONDE LÊ-SE
O presente Termo Aditivo objetiva:
Acréscimo de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), correspondendo a aproximadamente 8,7% (oito vírgula sete por cento) do valor do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$21.399,64 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
LEIA-SE
Acréscimo de R\$4.917,41 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 25% do valor do contrato.

Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$24.587,05 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)
JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 103/2013 – Pregão Nº. 044/2013 – **CONTRATO Nº.** 177/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 16.730,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3370, 3690
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00022-044, 08.002.15.452.00032-056
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 103/2013 – Pregão Nº. 044/2013 – **CONTRATO Nº.** 178/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3370
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00022-044, 08.002.15.452.00032-056
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAGLON MOTOSSERAS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 103/2013 – Pregão Nº. 044/2013 – **CONTRATO Nº.** 179/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3370
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00022-044
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 052/2013 – Tomada de Preços Nº. 006/2013 – **CONTRATO Nº.** 060/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de 03 (três) rotatórias com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, localizado nos cruzamentos da Avenida Prof. Mário de Menezes x Praça Eugênio Sperândio x Rua João Barreto; da Avenida Prudente de Moraes x Rua Pe. Vitoriano Valente x Rua Luiz Ferrari e da Av. Prof. Mario de Menezes x Avenida Paraná no Município de Ibiporã.
OBJETIVO:
Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 19 de janeiro de 2014.
Prorrogar a vigência do contrato para o dia 19 de janeiro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE OITAVO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C.R. INACIO CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 075/2012 – Tomada de Preços Nº. 008/2012 – **CONTRATO Nº.** 099/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma do Ginásio de Esportes "Pedro Dias" (Munhecão), localizado na Rua João Fernandes - Jardim Beltrão, Ibiporã, com área da Quadra Coberta de 1.690 m² e Vestiários/ Sanitários com 274,9965 m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, devendo ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha de custos, Projetos e demais documentos.
OBJETIVO:
Prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de janeiro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C.R. INACIO CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 075/2012 – Tomada de Preços Nº. 008/2012 – **CONTRATO Nº.** 099/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma do Ginásio de Esportes "Pedro Dias" (Munhecão), localizado na Rua João Fernandes - Jardim Beltrão, Ibiporã, com área da Quadra Coberta de 1.690 m² e Vestiários/ Sanitários com 274,9965 m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, devendo ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha de custos, Projetos e demais documentos.
OBJETIVO:
Acréscimo da importância de R\$2.146,85 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 1,23%, do valor atualizado do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$203.926,12 (duzentos e três mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NONO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROC. ADM. Nº. 088/2011 – Tomada de preços Nº. 009/2011 – **CONTR. Nº.** 089/2011.
OBJETO: O contrato tem por objeto, a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, com 1.365,98m² cada, a serem edificadas nas áreas institucionais do Jardim Éden e do Conjunto Habitacional Afonso Sarábia, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas que deverá ser executado de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (ANEXO XI), Memorial Descritivo (ANEXO XII), Planilha de custos (ANEXO XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto da licitação (ANEXO I) e demais documentos que fazem parte desse processo.
O presente Termo Aditivo objetiva:

Supressão de R\$2.672,06 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), correspondendo aproximadamente no percentual de 0,244% do valor inicialmente contratado atualizado.

Com a referida supressão, o valor do contrato passa a ser R\$1.116.007,52 (um milhão, cento e dezesseis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 157/2012 – Tomada de Preços Nº. 014/2012 – **CONTRATO Nº.** 219/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviço especializado de troca de luminária completa de 250W VSO, constituída de lâmpadas, braços, reles, cabos de cobre flex, conectores e ramal, como também a substituição somente de lâmpadas e reatores, com fornecimento de materiais, mão-de-obra técnica e especializada equipamentos, atendendo todas as norma s técnicas da Copel para o melhoramento da iluminação pública deste Município.
OBJETIVO:
O presente Termo Aditivo objetiva:
O presente Termo Aditivo objetiva:
Substituir a cláusula segunda (motivação do ato) do 5º Termo Aditivo do contrato 219/2012, passando a motivação a ser: Urgência da expansão da rede de iluminação do Conjunto Habitacional Jamil Sacca, em razão do prazo exíguo para entrega das 496 casas, determinado pela Caixa Econômica Federal
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011 - **PROC. ADMIN. Nº** 147/2011 - **CONTR. Nº.** 173/2011
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ampliação e reforma, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, da Unidade Básica de Saúde localizado nas datas 01, 02 e 03 da Quadra 15 do Parque Residencial San Rafael, sendo 244,96m² de reforma e 292,07m² de ampliação, totalizando 537,03m² de área construída.
OBJETIVO:
PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O DIA 30 DE JANEIRO DE 2014.
PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA PARA O DIA 30 DE JANEIRO DE 2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 28 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VANDER CARLOS CASAGRANDE INFORMATICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 198/2012 – Pregão Nº. 061/2012 – **ATA Nº.** 014/2013.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais (hardware e periféricos) de informática, para atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Informação deste Município.
O presente Termo Aditivo objetiva:

Acréscimo da importância de R\$805,00 (oitocentos e cinco reais), ao valor do contrato, no item 33.
Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$32.156,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA TERMO: 28 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CASA MEDICA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PROC. ADM. Nº. 137/2013 – Processo Dispensa Nº. 053/2013 – **CONTRATO Nº.** 176/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de esfigmomanômetros para atender aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias apos a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5130
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00122-083
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00495
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C. M. SOUZA S/S LTDA.
PROC. ADM. Nº. 131/2013 – Pregão Nº. 048/2013 – **CONTRATO Nº.** 185/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de sonorização e iluminação, para as Comemorações Natalinas do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 37.998,69 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 400, 3180.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-005, 07.001.13.392.00082-040.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 131/2013 – Pregão Nº. 048/2013 – **CONTRATO Nº.** 186/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de locação de palco tablado, para as Comemorações Natalinas do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.749,89 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 400, 3180.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-005, 07.001.13.392.00082-040.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 131/2013 – Pregão Nº. 048/2013 – **CONTRATO Nº.** 187/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de segurança, para as Comemorações Natalinas do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 400, 3180.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-005, 07.001.13.392.00082-040.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 120/2013 – Pregão Nº. 041/2013 – ATA Nº. 180/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição, de forma parcelada de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
4	Afiador de facas tamanho aproximado: 8x5x26,5cm (AxLxC), material utilizado: corpo em plástico e lâmina em aço.	Startools	UN	10	8,00	80,00
5	Assadeira em alumínio polido redonda com cone, dimensões aproximadas: diâmetro 25cm, altura 8cm.	Visstotex	UN	10	8,00	80,00
6	Assadeira em alumínio polido redonda com cone, dimensões aproximadas: 8cm altura x 36cm de diâmetro.	Visstotex	UN	18	8,40	151,20
8	Assadeira em alumínio retangular com alça alta n.º 4, espessura aproximada - 0,95mm - medidas aproximadas: (A x L x C) 7cm altura x 32cm largura x 46,5cm comprimento.	Visstotex	UN	18	15,95	287,10
9	Assadeira em alumínio retangular n.º 2 espessura: 1,10mm - dimensões aproximadas (A x L x C) 5,5cm altura x 25cm largura x 35cm comprimento.	Visstotex	UN	10	8,70	87,00
10	Assadeira em alumínio retangular n.º 4 espessura: 0,95mm - Medidas aproximadas: 46,5 x 33,0 x 4,5cm.	Visstotex	UN	1	12,70	12,70
11	Assadeira em alumínio retangular n.º 5 espessura: 1,20mm - medidas aproximadas: 55cm x 37,5cm x 5,5cm.	Visstotex	UN	18	16,00	288,00
14	Bacia de alumínio n.º 30 medidas aproximadas: diâmetro 30cm x altura 8,0cm X volume 3,0 litros.	ASJ	UN	21	8,70	182,70
15	Bacia inox 24cm medida aproximada: 24x6cm.	GP Inox	UN	10	7,15	71,50
20	Bandeja de inox redonda 35cm de diâmetro - dimensões aproximadas: comprimento 35,2cm x largura 35,2cm x altura 2cm.	GP Inox	UN	43	15,60	670,80
27	Caçarola de alumínio batido n.º 24 capacidade aproximada de 4 litros, profundidade 10cm, diâmetro 24cm, diâmetro com alça 33cm, alça em madeira dos dois lados, uma tampa em alumínio.	Ornal	UN	14	41,20	576,80
32	Caixa Organizadora 14 litros em plástico com tampa multiuso e trava, 100% matéria prima virgem atóxica. Tamanho aproximado do produto: altura: 13cm x largura: 40cm x comprimento: 24cm.	Sanremo	UN	21	17,40	365,40
33	Caixa organizadora 26 litros em plástico com tampa multiuso, 100% matéria prima virgem atóxica. Dimensões aproximadas do produto: altura: 13cm x largura: 40cm x comprimento: 24cm.	Tritec	UN	34	26,00	884,00
34	Caixa organizadora média baixa 8,6 litros em plástico com tampa multiuso, 100% matéria prima virgem atóxica. Dimensões aproximadas do produto: 40 x 27 x 13,3cm.	Inplast	UN	99	8,00	792,00
36	Caixa térmica 34 litros, deverá possuir corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, tampa com parede dupla removível e trava automática ao fechar, com alça retrátil, material atóxico e reciclável. Dimensões aproximadas: altura: 40cm largura: 34cm comprimento 45cm.	Invicta	UN	15	90,00	1.350,00
39	caldeirão de alumínio linha hotel 32 litros com duas alças de alumínio, com uma tampa de alumínio, espessura do alumínio 3mm.	ASJ	UN	1	83,90	83,90
40	Caldeirão de alumínio linha hotel 62 litros aproximados com duas alças de alumínio, com uma tampa de alumínio, espessura do alumínio 2,3mm. Medidas aproximadas diâmetro: 45cm, altura: 42,5cm.	ASJ	UN	8	146,30	1.170,40
43	Caneca em alumínio linha hotel capacidade 8,3 litros, cabo baquelite. Dimensões: altura aproximada 20cm; diâmetro aproximado 20cm.	Vigor	UN	13	33,00	429,00
45	Canecão hotel alumínio fundido n.º 14 com cabo em madeira, capacidade mínima 2,0 litros. Medidas aproximadas: 14x14x13cm.	Aco	UN	51	11,60	591,60
46	Canecão hotel em alumínio fosco n.º 16 Cabo em baquelite sem tampa. Medidas aproximadas: 16 x 16 x 14cm. Capacidade 2,8 a 3,0 litros.	Aco	UN	16	13,80	220,80
53	Colher de pau oval 24cm, medidas aproximadamente 24cm comprimento x 5cm largura x 2cm altura - cabo liso e roliço, composição: madeira.	Edal	UN	6	2,00	12,00
54	Colher de pau oval 32cm cabo liso e roliço. Composição: madeira. Medidas aproximadas: comprimento 32cm x largura 5cm x altura 2cm.	Edal	UN	6	2,45	14,70
55	Colher de sobremesa totalmente em aço inoxidável - Dimensões aproximada do produto: largura 3,5cm x comprimento 16cm. Espessura aproximada de 1,0mm.	Backer	UN	1.040	0,82	852,80
56	Colher de sopa totalmente em aço inoxidável - Dimensões aproximada do produto: largura 3,5cm x comprimento 18cm. Espessura aproximada de 1,0mm.	Backer	UN	375	0,88	330,00
59	Colher para café totalmente em aço inoxidável. Dimensões aproximadas comprimento 10x2x6.	Backer	UN	142	0,55	78,10
62	Concha de sorvete 21cm em aço inoxidável. Dimensões aproximadas altura 3cm, largura 8cm, profundidade 26cm. Garantia de aproximada de 3 meses.	Tramontina	UN	14	9,90	138,60
63	Concha para molho em aço inox com cabo 30cm.	Startools	UN	14	2,30	32,20
66	Conjunto para café 3 peças 1 suporte para filtro, 1 filtro para café não descartável, 1 adaptado para garrafa térmica, em plástico.	Amelia	CJ	18	10,30	185,40
68	Copo de vidro liso para água 370ml diâmetro aproximado: 7,1cm, altura 12,6cm.	Nadir	UN	24	3,15	75,60
71	Descascador e boledador, base em plástico com lâmina inox. Medida aproximada do produto: comprimento 16,0cm x largura 3,8cm x altura 1,0cm.	Keita	UN	21	1,95	40,95
74	Escorredor de macarrão alumínio polido cabos revestidos em plásticos, tamanho aproximado: 20cm de diâmetro. Capacidade aproximada de 5 litros.	GP	UN	10	14,90	149,00
75	Escorredor de macarrão linha hotel n.º 45 em alumínio. Dimensões aproximadas: Diâmetro 45cm x altura 17cm x 22 litros, espessura aproximada de 1,60mm.	ASJ	UN	10	44,90	449,00
79	Escumadeira em aço inox com cabo 24cm.	GP Inox	UN	20	6,15	123,00
80	Escumadeira em alumínio hotel n.º 8 Diâmetro aproximado: 8 cm, cabo 20,0 cm	camaroto	UN	15	2,30	34,50

81	Escumadeira toda em aço inoxidável medidas aproximadas: 1,8mm x 32cm.	GP Inox	UN	13	6,15	79,95
83	Espátula para bolo inox cabo em aço inox, medida aproximada 310x75x35mm.(CxLxA).	Backer	UN	25	2,95	73,75
84	Espátula para fritura inox liso, comprimento aproximado total 34cm.	Tramontina	UN	13	9,30	120,90
85	Espremedor de alho em inox dimensões aproximadas do produto: 17,5 x 5 cm	Startools	UN	19	14,90	283,10
87	Faca de mesa inox 4", ponta redonda lâmina e cabo monobloco, ou seja, uma única peça. Dimensões aproximadas comprimento: 205 x 28 x 3mm, espessura aproximada de 2,5mm.	Backer	UN	45	1,75	78,75
89	Faca para cozinha 8" lâmina de aço inoxidável; com cabo em polipropileno na cor branca; sem serrilha. Medidas aproximadas: altura 40cm x largura x 8cm x profundidade 2cm.	Tramontina	UN	11	7,15	78,65
92	Faca para desossar 7" lâmina em aço inox com fio liso, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, medidas aproximadas: 330 x 48 x 22mm. Espessura: 2,5mm.	Startools	UN	10	8,50	85,00
96	Forma para pudim em alumínio polido em alumínio polido, formato redondo, com furo central da forma. Medida aproximada: 28cm de diâmetro e 12 cm de altura 1,6 litros.	Visstotex	UN	1	8,40	8,40
101	Galheteiro com 5 peças em vidro com tampa cromada e suporte. Medidas aproximadas: 15x12x18cm.	Globo	UN	2	44,60	89,20
102	Garfo com dentes longos de mesa totalmente feitos em aço inox, espessura aproximada 1,6mm. Comprimento aproximado 190 x largura aproximada 21 x Altura aproximada 25mm.	Backer	UN	277	0,88	243,76
103	Garfo de fritura totalmente em aço inox liso. Medida aproximada 33cm.	GP Inox	UN	8	6,15	49,20
108	Garraão térmico 10 litros com torneira de plástico com tampa rosqueada; torneira fixa na base; com suporte de pé, alça externa móvel.	Invicta	UN	2	88,00	176,00
109	Garraão térmico 12 litros com torneira tipo botijão, em poliuretano, com abertura superior grande, bico dispensador inferior com válvula de rosquear, com alça. Isolamento térmico em Poliuretano e dupla camada de polietileno. Garantia de 6 meses, dimensões aproximadas do produto: altura 40cm, diâmetro do garraão: 26cm.	Invicta	UN	10	95,50	955,00
110	Garraão térmico 5 litros com alça superior, com bocal largo, tampa tipo rosca, material: isolamento térmico com espuma PU (Poliuretano), livre de CFC, entre as paredes. Dimensões aproximadas: (C x L x A) 20 x 20 x 31cm. Garantia de 3 meses.	Invicta	UN	50	23,50	1.175,00
114	Jarra 1,5 litros sem tampa, com alça, de vidro, transparente, dimensões aproximadas: (LxAxP) 12,5 x 16,5 x 19cm.	Cisper	UN	2	8,00	16,00
115	Kit de pote plástico com 10 peças tampa anti vazamento, material atóxico, 1 pote redondo 880ml, 1 pote quadrado 860ml, 4 potes retangulares 860 ml, 4 potes retangulares 260ml.	Santana	KIT	25	30,00	750,00
117	Leiteira em alumínio cabos em baquelite, 18 cm - 4,5 litros.	Vigor	UN	10	22,00	220,00
118	Leiteira em alumínio polido 1,9 litros com cabos longos em madeira e asas ergométricas. Dimensões aproximadas 12,7 x 14,5 x 20,4cm.	Aco	UN	9	11,60	104,40
128	Panela caçarola de alumínio media n.º 28,9 litros linha hotel, com duas alças de alumínio, tampa de alumínio. Diâmetro aproximado 28cm, altura aproximada 13,5cm, volume aproximado 8,3, espessura aproximada 2,0mm.	Vigor	UN	2	37,00	74,00
129	Panela caçarola de alumínio reforçado grande n.º 32 12 litros linha hotel, com duas alças de alumínio, com tampa de alumínio, dimensões aproximadas: espessura 3mm, altura 17cm, diâmetro de 32cm, largura com alças 42cm.	ASJ	UN	5	54,20	271,00
130	Panela de alumínio craqueada n.º 22 em alumínio fundido, com tampa de alumínio fundido, puxador da tampa e alças em madeira, dimensões aproximadas: diâmetro 23,0cm, altura 10,0cm, espessura 5mm.	Ornal	UN	29	35,00	1.015,00
131	Panela de alumínio craqueado n.º 24 em alumínio fundido, com tampa de alumínio fundido, puxador da tampa e alça em madeira, dimensões aproximadas: diâmetro 24,0cm, altura 11,0cm, espessura 5mm.	Ornal	UN	4	41,20	164,80
132	Panela de pressão 7,0 litros em alumínio polido interno e externo, com base extragrande que reduz o tempo de cozimento, com válvula de segurança, liberação da pressão na vertical, com cabo e alça baquelite, com tampa em alumínio polido, dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)22,3x23,3x31,1cm. Garantia de 2 anos. Certificada pelo INMETRO.	ASJ	UN	9	50,50	454,50
135	Panela de pressão industrial 30 litros fechamento externo, duas alças, parede e tampa reforçada, válvula reguladora de pressão. diâmetro aproximado 34cm. Certificada pelo INMETRO.	Fulgur	UN	1	585,00	585,00
136	Panela Pressão 10 litros em alumínio polido com fundo triplo/usinado, com cabos e alça anatômico e antitérmicos, deverá conter tampa com válvula; dimensões aproximada de (L x A x P) 26,5x28,5x41,5cm. Certificada pelo INMETRO.	ASJ	UN	4	86,70	346,80
137	Panela Pressão 5 litros em alumínio polido com cabos anatômicos e antitérmicos em baquelite, deverá conter tampa em alumínio com válvula; diâmetro de 22cm. Certificada pelo INMETRO.	Alegrete	UN	9	34,45	310,05
138	Pegador para massa medidas aproximadas: comprimento 20,5cm, comprimento do cabo 13cm, altura 5cm, totalmente em inox.	GP Inox	UN	18	5,50	99,00
140	Pegador para salada dimensões aproximada: altura 4,50cm, largura 6,00cm, profundidade 28cm, totalmente em aço inox.	GP Inox	UN	15	5,50	82,50
141	Peneira de plástico com cabo em polipropileno e tela de nylon, boca redonda para encaixar na jarra, para coar chá. Dimensão aproximada: diâmetro 7cm, comprimento 17,5cm, largura 7,8cm, altura 4cm.	Plasvale	UN	8	2,20	17,60
143	Peneira inox com cabo redonda, medida aproximada do produto 10 x 23 cm.	GP Inox	UN	22	8,30	182,60
146	Picador de legumes pequeno especificações aproximadas: macho: plástico rígido branco, navalha: aço inox afiada 10 mm, corpo: alumínio fundido, pés e coluna em tubo de aço 5/8, largura 19,50 cm x altura 21,50 cm x comprimento 39,00.	Spolu	UN	9	43,95	395,55

148	Porta-Talheres para gaveta, dimensão aproximada do produto altura: 5,3 cm largura: 29,3 cm comprimento: 34,6 cm, com no mínimo 5 divisões, fabricado em material plástico, com tampa.	Plasvale	UN	13	14,30	185,90
154	Pote com tampa 1,5 litros em acrílico transparente, atóxico, medida aproximada: altura 24,00cm x largura 12,00cm x profundidade 12,00cm.	Santana	UN	29	3,45	100,05
157	Pote de vidro 2 litros com tampa plástica de rosca. dimensões aproximadas altura: 19,5cm, diâmetro: 14cm.	Invicta	UN	7	4,00	28,00
159	Pote Plástico Kit 7 peças transparente, com tampa, resistente a baixa e alta temperatura, atóxico, contém aproximadamente: 4 potes 210ml, 02 potes 740 ml, 01 pote 3000ml.	Santana	KIT	8	20,00	160,00
160	Pote plástico quadrado 10 litros com fechamento em 4 travas, vedação com anel nos 4 lados, atóxico.	Sanremo	UN	136	13,00	1.768,00
161	Pote plástico quadrado 5 litros com tampa, transparente, atóxico, medida aproximada 23x23x17cm(CxLxA).	Santana	UN	18	6,70	120,60
164	Pote plástico retangular 5 litros com tampa plástica, atóxico, dimensões aproximadas: 36 x 20 x 10,5m.	Santana	UN	2	6,90	13,80
165	Pote plástico versátil quadrado 5,5 litros em plástico polipropileno, com tampa presilha, atóxico. Dimensões aproximadas: 27 x 27 x 13cm.	Sanremo	UN	77	13,60	1.047,20
166	Pote quadrado transparente 04 litros em plástico polipropileno, com tampa, atóxico. dimensões aproximadas.	Santana	UN	13	5,60	72,80
168	Pote retangular 4,5 litros com válvula de vapor, transparente.	Santana	UN	13	5,60	72,80
169	Pote vidro 3 litros com tampa, diâmetro aproximado 13cm, altura 25cm.	Invicta	UN	13	6,40	83,20
170	Prato de porcelana para refeição, cor branca, sem pinturas, tipo raso - diâmetro de 26 cm.	Germer	UN	30	7,30	219,00
171	Prato de vidro fundo temperado liso, incolor. Dimensões aproximadas: altura 3,2cm x diâmetro 22cm.	BBC	UN	1.175	2,85	3.348,75
175	Ralador 4 faces inox para alimentos e cabo em ABS, com pés em borracha. Tamanho aproximado: 26 x 10cm.	Startools	UN	13	6,00	78,00
176	Ralador 6 faces inox para alimentos, com alça, lâmina em aço inox. Dimensões aproximadas: 14 x 12 x 23cm.	Satrtools	UN	6	14,90	89,40
181	Rolo para massa aproximadamente 40cm de cilindro, 8,5cm de diâmetro, 12cm de cabo(cada), 63cm de comprimento total, feito em polietileno maciço.	Futura	UN	13	65,80	855,40
182	Saca Rolhas com cabo de plástico e corpo em inox.	Viel	UN	10	1,70	17,00
188	Tesoura para cozinha medida aproximada 21,5cm, largura 9cm, espessura da lâmina 2mm, com cabo em PVC.	Startools	UN	14	6,00	84,00
191	Tripe - suporte de coador de café todo em alumínio n.º 3 grande.	Vigor	UN	6	34,50	207,00
193	Xicara para café em porcelana sem pinturas, cor branca, capacidade mínima 100ml, diâmetro mínimo 6,7cm, pires com diâmetro mínimo 11cm.	Studio Tacto	UN	86	4,95	425,70
194	Xicara para chá com pires todos em vidro temperado, capacidade aproximada da xícara 246ml. Dimensões aproximadas do pires 13,5cm.	Santa Marina	UN	270	5,90	1.593,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.045,81 (trinta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

PRazo DE ENTREGA: 10 Dias.

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 230, 1430, 1480, 2230, 2240, 2470, 2990, 3150, 5080, 5270, 6050, 6420

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-004, 05.002.04.122.00192-016, 05.002.06.182.00202-017, 06.001.12.361.00142-026,

06.001.12.365.00142-029, 07.001.13.392.00082-039, 07.001.13.392.00082-040, 10.001.10.301.00122-083, 10.001.10.301.00122-086, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000, 00103, 00104, 00107, 00495, 00496, 00515.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME.

PROC. ADM. N.º: 120/2013 – Pregão N.º 041/2013 – ATA N.º 181/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.

41	Caldeirão de alumínio linha hotel n.º 28 litros com duas alças de alumínio, com uma tampa de alumínio, espessura do alumínio 2mm. Medidas aproximadas diâmetro: 30,5cm, altura: 22cm, comprimento de alça a alça: 38cm.	Erca	UN	9	45,30	407,70
44	Caneca lisa escolar 300ml plástica PP dimensões: 85x98x76mm peso aproximado 35g embalada individualmente em saco plástico. Atóxica, cor a definir no empenho.	Implast	UN	1.293	0,95	1.228,35
48	Cesto para pão quadrado confeccionada em bambu natural, grande aproximadamente 30x30x18cm.	Sloff	UN	16	18,80	300,80
50	Cesto redondo para frituras em aço inox com cabo. Medida aproximada: 20cm de diâmetro x altura 10cm.	Aramfactor	UN	4	12,99	51,96
51	Cesto telado para roupas sujas com tampa 30 litros com alça, confeccionada em plástico. Dimensões aproximadas: altura 49,2cm x largura 36cm x comprimento 39cm.	Rischioto	UN	2	11,99	23,98
52	Colher de arroz aproximadamente 30cm. Material aço inox e cabo em polipropileno.	Startolls	UN	24	5,99	143,76
58	Colher para arroz inox, dimensões aproximada 31,5 x 7cm.	Startolls	UN	24	5,00	120,00
61	Concha de feijão aço inox, dimensões aproximadas (comprimento x diâmetro): 31,5 x 7,5cm, capacidade mínima: 150ml.	Bela Cozinha	UN	20	5,30	106,00
65	Conjunto de potes para mantimento 5 peças todo em aço inox, com tampa em inox. Capacidade aproximada: pote 14 cm - 2,4 litros; pote 15,5 cm - 3,2 litros; pote 17 cm - 4,2 litros; pote 18,5 cm - 5,4 litros; pote 20 cm - 6,7 litros.	Erca	CJ	8	69,99	559,92
69	Copo graduado para medida 1 litro em plástico transparente.	Rischioto	UN	25	1,75	43,75
70	Cortador/Fatiador de batatas/legumes com lâmina inox, multiuso medidas aproximadas comprimento 25,5 cm, largura 7,8 cm, altura 1,3 cm. Material: resina ABS e inox acompanhar protetores de dedos.	Keita	UN	11	3,99	43,89
72	Ducha Elétrica 41 127V 5,500W, com espalhador de grandes dimensões, pressão aproximadamente de 10 a 400kPa(1 a 40mca), uma mangueira com chuveirinho e um suporte para mangueira.	Famme	UN	8	85,00	680,00
73	Escorredor de arroz 11 litros Industrial em alumínio reforçado com diâmetro da boca aproximadamente de 40 cm, diâmetro aproximado do fundo 20 cm, altura aproximada 20 cm com alça de alumínio.	ASJ	UN	10	34,00	340,00
77	Escorredor de talheres desenvolvido em plástico resistente, com divisórias. Medidas aproximadas 17x17x11cm.	Plastion	UN	29	3,49	101,21
78	Escorredor em plástico para arroz Dimensões aproximadas: 28cm comprimento x 21cm larg. x 18cm altura.	Erca Plast	UN	10	2,59	25,90
82	Espátula de silicone pão duro grande em pvc Dimensão aproximada do produto: (AxLxP): 23x5x5x1cm. Não tóxica, cabo de acrílico, ponta de silicone resistente a temperatura até 50°C ~ 230°C.	Maxximo	UN	12	2,49	29,88
88	Faca para cozinha 6", lâmina de aço inoxidável; com cabo em polipropileno na cor branca; sem serrilha. Medidas aproximadas: 20 x 67 x 330mm.	Western	UN	11	4,70	51,70
90	Faca para carne 6" com fio liso aço inox, cabo com proteção antibacteriana polipropileno fixado por rebites de alumínio. Dimensões aproximadas: (comprimento x largura x altura): 330 x 67 x 15mm. Espessura: 1,2 mm.	Western	UN	7	5,80	40,60
91	Faca para carne 8" com fio liso aço inox, cabo em polipropileno - dimensões aproximadas: comprimento 38cm, largura 6,7cm, altura 1,9cm.	Western	UN	8	9,80	78,40
93	Faca para pão 8" aço inox, cabo plástico ergonômico, Medidas aproximadas 39cm de comprimento, 11,5cm de largura e 3,2cm de altura.	Western	UN	28	5,40	151,20
94	Forma de alumínio para pão de queijo dimensões aproximadas: altura 3cm x largura 29cm x profundidade 40cm.	Erca	UN	100	11,99	1.199,00
97	Frigideira alumínio batido linha hotel n.º 38 cabo de madeira, paredes espessas grossas, sem tampa, capacidade aproximada: 5,5 litros. Medidas mínimas: largura 38cm x altura 7,5cm. Espessura 2,2mm.	ASJ	UN	5	38,99	194,95
100	Funil em plástico resistente médio n.º 4, dimensões aproximada: diâmetro maior: 11,5cm, altura: 12,5cm, diâmetro menor: 1 cm.	Plasduram	UN	15	1,70	25,50
111	Jarra 1 litro material plástico, com tampa e alça, com bico.	Rischioto	UN	60	3,79	227,40
112	Jarra 2 litros transparente, com tampa, alça e bico. Comprimento aproximado: (LxAxP) 19cm x 13cm x 23cm.	Giplas	UN	27	3,79	102,33
113	Jarra 4 litros material plástico, com tampa, alça e bico. Dimensões aproximadas (cm): 16,0 (larg.) x 26,0 (alt.).	Plasnew	UN	45	5,99	269,55
124	Mangueira para jardim trama de fio de poliéster, com conexão e com adaptador para torneira de jato regulável em plástico, (bitola ½ polegadas), espessura 1,8mm. Especificações aproximadas: 02% de Polyester, 98% em PVC flexível, trançada, cristal com no mínimo 30m de comprimento.	Portoplas	UN	16	34,70	555,20
125	Mangueira gás cristal com 2 braçadeiras de pressão, uso doméstico, para regulador PN2,8 KPA de baixa pressão. Conforme ABNT NBR 8613, com no mínimo 1,25m, trançada.	Nascha	UN	11	8,99	98,89
127	Panela caçarola de alumínio batido, linha hotel N.º 50 com duas alças em alumínio fundido com 3 rebites rebatidos cada cabo; deverá acompanhar tampa de alumínio com pegador da tampa em alumínio; espessura mínima 3mm; com borda reta; medidas aproximada de 50 diâmetro x 21cm.	ASJ	UN	1	189,99	189,99
142	Peneira em nylon e plástico com cabo Dimensões aproximada: diâmetro 12cm, comprimento 20cm redonda, material plástico e poliéstereno.	Erca Plast	UN	10	2,99	29,90
145	Peneira plástica com cabo Dimensões aproximada: altura 8,5cm - largura 37cm - comprimento 19cm.	Erca Plast	UN	16	5,99	95,84
147	Pipoqueira manual com manivela, cabo em madeira, em alumínio polido medidas aproximada de 22cm de diâmetro x 13cm de altura.	Erca	UN	12	20,80	249,60
150	Porta Detergente/sabão/esponja fabricada em material plástico, medida aproximada (A X C X L) 28 x 17 x 6cm.	Canato	UN	19	2,60	49,40
151	Porta Leite de caixinha em plástico resistente, com alça, formato quadrado, tamanho aproximado 14,5cm.	Nitron	UN	3	3,50	10,50
153	Porta Oleo em plástico polipropileno, com alça. Dimensão aproximada do produto: comprimento: 12,8 cm, largura: 8,7 cm, Altura: 15,8 cm.	Canato	UN	5	3,49	17,45
162	Pote Plástico redondo 5,5 litros com tampa, atóxico. Dimensões aproximadas: 38 x 28 x 16cm.	Rainha	UN	8	8,60	68,80
163	Pote Plástico retangular 2,4 litros com tampa e válvula de vapor, transparente, medida aproximada: 18 x 17 x 8cm (CxLxA).	Rainha	UN	6	4,99	29,94
172	Prato de vidro raso temperado liso, incolor. Medidas aproximadas: 22,5cm de diâmetro x 2cm de altura.	Nadir	UN	125	2,99	373,75

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
12	Assadeira hotel em alumínio retangular n.º 3 espessura: 0,95mm - medidas aproximadas: (A x C x L)cm: 5,5 altura x 38 comprimento x 27,5 largura.	Erca	UN	18	10,30	185,40
13	Assadeira redonda alta n.º 30 em alumínio polido, medidas aproximadas 8cm de altura x 36cm de diâmetro.	Erca	UN	14	7,99	111,86
16	Bacia plástica branca 11 litros medida aproximada: diâmetro 41,0cm, altura 13,5cm, fundo 31,0cm.	Arqueplast	UN	26	11,00	286,00
17	Bacia plástica canelada (branca) 13,5 litros – Diâmetro aproximado: 40cm – altura aproximada: 16,5cm.	Arqueplast	UN	34	9,99	339,66
18	Bacia plástica gigante canelada reforçada (branca) 35 litros-Diâmetro aproximado: 55cm, altura aproximada: 23cm.	Arqplast	UN	15	11,99	179,85
22	Bandeja retangular plástica (28cm comprimento x 43cm largura x 8cm altura) sem tampa, cor branca, matéria-prima virgem.	Plasnew	UN	23	5,50	126,50
23	Bule linha hotel em alumínio N.º 18 capacidade aproximada de 4,5 litros - com cabo de madeira, com uma tampa em alumínio.	Erca	UN	12	34,00	408,00
24	Bule para café alumínio 2,0 litros com cabo em baquelite. Diâmetro aproximado: Borda 12,5cm, Fundo 15,5cm, altura 17cm.	Erca	UN	9	19,00	171,00
28	Caçarola linha hotel 32 litros em alumínio fundido, com tampa e cabo em madeira.	ASJ	UN	12	114,99	1.379,88
29	Caçarola linha hotel 36 litros em alumínio fundido, com tampa e cabo em madeira.	ASJ	UN	4	114,99	459,96
30	Caçarola linha hotel 40 litros em alumínio fundido, com tampa e cabo em madeira.	ASJ	UN	8	168,00	1.344,00
35	Caixa plástica retangular 3,5 litros material plástico acrílico silicone. dimensões aproximadas: 285 x 176 x 97mm, com tampa.	Giplas	UN	13	4,90	63,70

173	Prato de vidro transparente temperado liso para sobremesa. Medidas aproximadas: 19cm de diâmetro com 2cm de altura.	Nadir	UN	92	2,99	275,08
174	Prato plástico escolar para refeição, em plástico resistente, com abas, liso, atóxico, cor a definir no empenho. medidas aproximada do produto: altura: 3 cm x largura: 21 cm.	Megaplast	UN	200	1,49	298,00
177	Registro regulador para gás completo regulador com certificado pelo INMETRO, conforme NBR 8473, incluindo mangueira de 1,25mts, com selo do INMETRO, conforme ABNT NBR 8613 e 2 abraçadeiras.	Vinigas	UN	10	19,10	191,00
178	Relógio de parede Quartz redondo de plástico resistente, (ponteiro de segundo com movimento contínuo), Dimensões aproximada do relógio: 40cm de diâmetro x 7cm de profundidade, alimentação 1 pilha AA.	Quartz	UN	45	10,99	494,55
179	Rodo para pia com base e cabo em alumínio, com uma borracha super aderente, tamanho aproximado do produto 15cm.	Erca Plast	UN	12	2,69	32,28
180	Roletê para papel higiênico fabricado em material plástico.	Bernacstel	UN	100	0,99	99,00
183	Saladeira de plástico 3,5 litros em plástico polipropileno, atóxica, sem tampa.	Implast	UN	14	3,99	55,86
185	Suporte com rodízio para botijão de gás Suporta aproximadamente 85kg, pintura epóxi, estrutura em tubo de aço com acabamento cromado, 3 rodízios plásticos, cor: aço cromado. Dimensões aproximadas: altura: 11,5cm, largura: 32cm, profundidade: 32cm.	Prolar	UN	10	6,99	69,90
186	Tábua retangular para carne de madeira, com cabo em inox, tamanho aproximado: 39 x 25cm.	Alves	UN	19	13,99	265,81
187	Tampa de alumínio linha hoteleira para caçarolas/panelas/ frigideiras, diâmetro 38cm	Erca	UN	2	11,99	23,98
189	Travessa de vidro com tampa de vidro, podendo ir ao forno, microondas e freezer. Medida aproximada 42 x 27 x 7,5 (h)cm.	Nadir	UN	17	20,99	356,83
190	Travessa redonda com tampa totalmente em vidro podendo ir ao forno, microondas e freezer. Dimensões aproximada do produto: altura: 9cm, largura: 23cm, profundidade: 26cm.	Nadir	UN	19	34,99	664,81

VALOR TOTAL: R\$ 16.199,90 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 230, 1430, 1480, 2230, 2240, 2470, 2990, 3150, 5080, 5270, 6050, 6420.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-004, 05.002.04.122.00192-016, 05.002.06.182.00202-017,

06.001.12.361.00142-026,

06.001.12.365.00142-029, 07.001.13.392.00082-039, 07.001.13.392.00082-040, 10.001.10.301.00122-083, 10.001.10.301.00122-086,

12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000, 00103, 00104, 00107, 00495, 00496, 00515.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LIVRARIA GAZDA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 120/2013 – Pregão Nº. 041/2013 – ATA Nº. 182/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	Abridor de lata e garrafa aço inox medida aproximada 9cm.	Keita	UN	34	1,58	53,72
2	Açucareiro com dosador em acrílico transparente Medida aproximada Altura 11cm - Diâmetro 8cm.	Giroto	UN	2	19,52	39,04
3	Açucareiro em vidro transparente aproximadamente 320 a 400ml. Com um pote, uma tampa em inox, uma colher. material: vidro/ aço inox.	Giroto	UN	20	11,18	223,60
7	Xícara para chá em porcelana com pires, cor branca, 1º linha, capacidade mínima: 285ml, 8cm de diâmetro, 6,2cm de altura.	MP	UN	95	3,68	349,60
21	Bandeja retangular em aço inox dimensões aproximadas do produto: 23 x 37cm - altura: 2,00 cm - largura: 38,00 cm - profundidade: 24,00 cm. espessura mínima: 0,5mm.	Stairless	UN	49	20,00	980,00
37	Caixa térmica de isopor 50 litros medida aproximada externa: 61,8 x 41,3 x 35,2cm. Medida aproximada interna: 54,0 x 33,4 x 28,6cm. 100%poliestireno expandido (isopor).	Invicta	UN	11	34,40	378,40
42	Caldeirão de alumínio polido linha hotel n.º 26 com duas alças em alumínio e tampa em alumínio; espessura mínima 2mm; medidas aproximadas: diâmetro 26cm x altura 24cm. Capacidade 12,7 litros.	ABC	UN	13	37,70	490,10
60	Concha de aço inoxidável da linha hotel tamanho médio, dimensões aproximadas: comprimento: 50cm, diâmetro: 11cm, capacidade: 300ml	Inga	UN	15	9,92	148,80
64	Conjunto de descanso porta panelas em madeira liso com 4 peças. Medidas aproximadas: peça maior 35cm x 20cm, peça média 31cm x 18cm, peça média menor 23cm x 12cm, peça menor 18cm x 9cm.	MP	CJ	15	3,04	45,60
76	Escofedor de pratos em aço inox capacidade para 20 pratos, com Suporte em plástico para talheres, com alça, 2 peças. Medidas aproximadas alt. 29cm x larg. 50cm x comp. 20cm.	ABC	UN	15	105,44	1.581,60
95	Forma para gelo em plástico. Medida aproximada: 26cm de comprimento, 11cm de largura e 3cm de altura.	MP	UN	48	1,58	75,84
98	Frigideira com tampa antiaderente cabo e alça anatômicos em baquelite, em alumínio, 100% antiaderente interno e externo 5 camadas. Diâmetro aproximado: 24cm x altura aproximada 8cm, capacidade aproximada: 3 litros.	Paris	UN	4	44,64	178,56
99	Frigideira em alumínio fundido n.º 24 cabo em madeira, sem tampa. Dimensões aproximadas: 24cm x 24cm, espessura mínima 2,2mm, capacidade aproximada: 3,2 litros.	ABC	UN	11	21,12	232,32
116	Lasanheira retangular funda em vidro temperado e refratário, com tampa plástica. Dimensões aproximadas: 40,8 x 25,3 x 8cm.	Vitalax	UN	1	44,80	44,80
121	Lixeira para pia de cozinha 6,5 litros medidas aproximadas: 28,5cm x 17,2cm x 24,5cm, com tampa basculante fabricada com material plástico.	Plasutil	UN	17	8,32	141,44
123	Luva térmica forno fogão 35cm aproximadamente. Tecido 100% algodão com tratamento metalizado, com revestimento interno de bedim, acabamento com viés e metalasse.	Vent	UN	13	5,20	67,60
139	Pedador para massa tipo concha Medidas aproximadas: 32cm, totalmente em aço inox.	Stairless	UN	15	7,18	107,70
144	peneira inox com cabo, dimensões aproximadas: diâmetro da boca 14cm, comprimento do cabo 13,5cm, toda em aço inox.	Stairless	UN	1	8,32	8,32

149	Porta biscoito/torrada em plástico polipropileno, com tampa, atóxico, dimensões aproximadas do produto: (C x A x L) 21,7 x 10,5 x 12,0cm.	MB	UN	2	8,32	16,64
152	Porta mantimentos com 5 peças em plástico Capacidade de cada pote: 1 pote de 0,72 litros; 1 pote de 1,8 litros; 1 pote de 3,2 litros; 1 pote de 4,5 litros; 1 pote de 7,6 litros; dimensões do pote maior altura: 25,5cm, largura: 23cm, comprimento: 23cm.	MB	CJ	18	13,00	234,00
156	Pote de vidro 1,5 litros formato redondo com tampa em inox, atóxico. Tamanho 11,5 x 14. Dimensões aproximadas do produto: altura 15,00cm x largura 13,00cm x profundidade 13,00cm.	MB	UN	3	6,88	20,64
158	Pote para sobremesa em plástico polipropileno, redondo, atóxico, dimensões aproximadas: altura 12,0 x diâmetro 3,5cm.	Plasutil	UN	281	1,42	399,02
167	Pote redondo fechado hermético 7,5 litros material plástico em polipropileno; dimensões aproximadas: altura: 14cm, diâmetro: 31,5cm.	Plasutil	UN	6	13,76	82,56
184	Salteiro de parede com tampa em plástico atóxico, tamanho aproximado 14 x 11 x 9cm.	MB	UN	10	2,40	24,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.923,90 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 230, 1430, 1480, 2230, 2240, 2470, 2990, 3150, 5080, 6050, 6420

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-004, 05.002.04.122.00192-016, 05.002.06.182.00202-017,

06.001.12.361.00142-026,

06.001.12.365.00142-029, 07.001.13.392.00082-039, 07.001.13.392.00082-040, 10.001.10.301.00122-083, 12.001.27.812.00132-099,

14.001.11.122.00112-103.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000, 00103, 00104, 00107, 00495, 00496, 00515.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP.

PROC. ADM. Nº. 120/2013 – Pregão Nº. 041/2013 – ATA Nº. 183/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
19	Balde em alumínio reforçado com alça madeira. Capacidade: 15 litros, diâmetro aproximado: 36cm, altura aproximada: 32cm, profundidade aproximada: 25,5cm, espessura aproximada: 1,20mm. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.	Bekuli	UN	24	27,70	664,80
25	Caçarola alumínio n.º 22, capacidade aproximada de 3,2 litros, alça em madeira dos dois lados, uma tampa em alumínio.	Bekuli	UN	9	19,00	171,00
26	Caçarola de alumínio batido n.º 18 capacidade aproximada de 1,8 litros, profundidade 8,5cm, diâmetro 18cm, diâmetro com alça 26,5cm, alça em madeira dos dois lados, uma tampa em alumínio.	Bekuli	UN	12	20,90	250,80
31	Caixa Gran Box alta 78 litros, dimensões aproximadas: altura 40,1cm – largura 63,5cm – profundidade 45,3cm, deverá possuir tampa encaixável com travas laterais. Em material plástico resistente, cor transparente.	Plasutil	UN	12	59,50	714,00
38	Caldeirão de alumínio linha hotel 30 litros aproximados com duas alças de alumínio, com uma tampa de alumínio, espessura do alumínio 2mm. Medidas aproximadas diâmetro: 35cm, altura: 33cm.	Bekuli	UN	8	79,85	638,80
47	Cesto 60 litros fechado com tampa tipo balde e com alça, em plástico polipropileno. Dimensões aproximadas: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	Bekuli	UN	33	13,00	429,00
49	Cesto plástico 50 litros fechado, redondo, com tampa e alça. Dimensões aproximadas: 46 x 47cm.	Arqplast	UN	32	14,00	448,00
57	Colher maciça em polietileno, dimensões aproximadas: 45cm x 5cm, resistente a temperatura de 130 graus.	Kitplast	UN	8	16,00	128,00
67	Copo de vidro liso para água 300ml, dimensões aproximadas do produto: 8 x 11 cm.	Cisper	UN	562	1,40	786,80
86	Faca de mesa com serra inox totalmente feita em aço inox. Medidas aproximadas do produto: comprimento 21cm, largura 2cm.	Dissole	UN	427	1,50	640,50
104	Garrafa térmica 1 litro de rosca com rolha dosadora, copo multiuso. composição: ampola de vidro, corpo plástico com alça.	OBBA	UN	41	13,40	549,40
105	Garrafa térmica de pressão plástica 1 litro Com bomba plástica e ampola de vidro banhada de nitrato de prata, com sistema corta pingo, com alça, corpo em plástico polipropileno liso, fundo removível.	Invicta	UN	53	27,00	1.431,00
106	Garrafa térmica pressão inox 1 litro com bomba plástica e ampola de vidro banhada de nitrato de prata, com sistema corta pingo, com alça, corpo em aço inox, fundo removível.	Termolar	UN	35	60,00	2.100,00
107	Garrafa térmica pressão inox 1,8 litros com bomba plástica e ampola de vidro banhada de nitrato de prata, com sistema corta pingo, com alça, corpo em aço inox, fundo removível.	Termolar	UN	75	70,00	5.250,00
119	Lixeira basculante 10 litros, medidas aproximadas: 23,7 x 17,2 x 40,9cm. Composição: plástico atóxico de alta resistência, tampa vai e vem.	Arqplast	UN	55	7,00	385,00
120	Lixeira de plástico 33 litros com tampa de acionamento no pedal, dimensões aproximadas do produto: altura 52cm x largura 29cm x profundidade 40,5.	Plasutil	UN	38	40,00	1.520,00

122	Lixeira plástica 15 litros fabricada com tampa e pedal em plástico polipropileno. Dimensões aproximadas 28 x 18 x 35,5cm.	Plasnew	UN	39	16,00	624,00
126	Panela alumínio fundido com tampa pesada n.º 34 alça interça, aproximadamente 4 litros, espessura 0,3 mm.	Bekuli	UN	15	14,00	210,00
133	Panela de pressão 7,0 litros teflon em alumínio; base antiaderente interno e externo. Com base extragrande que reduz o tempo de cozimento, com válvula de segurança, liberação da pressão na vertical, com cabo e alça baquelite, com tampa em alumínio, base antiaderente, dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)22,3x23,3x31,1cm. Garantia de 2 anos. Certificada pelo INMETRO.	Eirilar	UN	2	73,50	147,00
134	Panela de pressão industrial 20 litros alças em baquelite resistentes ao calor, válvula reguladora de pressão, válvula de segurança repetitiva em silicone, pino de alívio, sistema de segurança na tampa, diâmetro aproximado 30 cm, certificada pelo INMETRO.	Eirilar	UN	4	225,00	900,00
155	Pote com tampa 3 litros de plástico.	Santana	UN	3	6,00	222,00
192	Xicara para café com pires todos em vidro temperado. Capacidade 50ml - dimensões aproximadas do pires 10,5cm.	Santa Marina	UN	249	4,95	1.232,55

VALOR TOTAL: R\$ 19.442,65 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 230, 1430, 1480, 2230, 2240, 2470, 2990, 3150, 5080, 5270, 6050, 6420.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00352-004, 05.002.04.122.00192-016, 05.002.06.182.00202-017,

06.001.12.361.00142-026,

06.001.12.365.00142-029, 07.001.13.392.00082-039, 07.001.13.392.00082-040, 10.001.10.301.00122-083, 10.001.10.301.00122-086,

12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000, 00103, 00104, 00107, 00495, 00496, 00515.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilidade

DECRETO Nº 524/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.655 de 28 de novembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 906.830,00 (novecentos e seis mil e oitocentos e trinta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Decreto nº 524/2013 de 28/11/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2.655/2013

Resumo Previsto	Resumo Realizado
Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	906.830,00
Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	-
Anulação	906.830,00
Recursos não Identificados	-
Receitas	-
Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	-
Superávit de Recurso Vinculado	-
Cancelamentos	906.830,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-

Despesas

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	50.000,00
000950 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
04.123.00192-010 COORDENAÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Cancelamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	29.990,00
000960 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
04.123.00192-010 COORDENAÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Cancelamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	226.990,00
001620 05.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.00192-018 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUAR. DO RPPS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.490,00
01740 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00141-021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Cancelamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.990,00
01760 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00141-022 CONSTRUÇÃO/ AMPL/ REFORMA DE INST. EDUCACIONAIS	Cancelamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	162.990,00
01770 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00141-022 CONSTRUÇÃO/ AMPL/ REFORMA DE INST. EDUCACIONAIS	Cancelamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.000,00
01780 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00141-022 CONSTRUÇÃO/ AMPL/ REFORMA DE INST. EDUCACIONAIS	Cancelamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000107 Salário-Educação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.000,00
01880 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000107 Salário-Educação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	156.360,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000,00
02240	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00142-026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000107	Salário-Educação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		170.480,00
02300	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00142-026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		70.000,00
02310	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.00142-026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000107	Salário-Educação	
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		160.000,00
03500	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00032-056	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		5.390,00
03530	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00032-056	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		9.520,00
03560	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00032-056	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		41.800,00
03580	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00032-056	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		29.000,00
03600	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00032-056	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		20.770,00
03680	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00032-056	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	

08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		130.000,00
003800	08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
15.452.00032-062	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Cancelamento
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		39.000,00
003860	08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
15.452.00032-062	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Cancelamento
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.900,00
04020	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.00152-067	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cancelamento
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000,00
04060	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.00152-067	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cancelamento
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		94.000,00
005400	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.00122-089	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		99.000,00
005420	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.00122-089	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		14.990,00
006571	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
11.661.00111-107	REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Cancelamento
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

**Processo Seletivo para
Educadores Infantis e Professores
Inscrições:
25/10/2013 à 15/11/2013
www.ibipora.pr.gov.br**

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO - 2013

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

<u>RECEITAS DO ENSINO</u>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		c = (b/a)
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.123.400,00	13.782.341,00	1.855.742,36	11.329.072,18	82,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana - IPTU	5.895.000,00	6.002.250,00	553.631,31	4.621.665,36	77,00
1.1.1 - IPTU	3.930.000,00	4.037.250,00	420.084,78	4.203.616,27	104,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	26.897,12	185.482,55	412,18
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	85.855,24	242.593,26	13,48
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	20.794,17	42.615,70	35,51
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	52.642,42	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.818.500,00	1.818.500,00	300.384,84	1.645.578,24	90,49
1.2.1 - ITBI	1.800.000,00	1.989.000,00	299.939,39	1.634.963,07	82,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	18.500,00	18.500,00	445,45	10.615,17	57,38
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.117.900,00	4.326.776,00	688.217,50	3.478.207,54	80,39
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.930.000,00	4.138.876,00	684.583,09	3.461.957,62	83,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.700,00	30.700,00	1.486,27	2.743,92	8,94
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	110.000,00	110.000,00	1.710,22	9.188,35	8,35
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	47.200,00	47.200,00	437,92	4.317,65	9,15
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.292.000,00	1.445.815,00	313.508,71	1.583.621,04	109,53
1.4.1 - IRRF	1.292.000,00	1.445.815,00	313.508,71	1.583.624,04	109,53
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	47.725.400,00	48.734.288,35	7.131.505,88	38.502.047,43	79,00

2.1 - Cota-Parte FPM	24.015.400,00	24.703.099,74	2.902.843,43	17.602.336,33	71,26
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, aliena b	22.500.000,00	23.187.699,74	2.902.842,43	17.602.336,33	75,91
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, aliena d	1.515.400,00	1.515.400,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.700.000,00	20.021.188,61	3.718.227,07	17.513.033,98	87,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	250.000,00	250.000,00	34.725,28	173.626,39	69,45
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	59.710,53	286.156,83	63,59
2.5 - Cota-Parte ITR	310.000,00	310.000,00	107.054,74	115.398,66	37,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	308.945,83	2.811.495,25	93,72
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	60.848.800,00	62.516.629,35	8.987.248,24	49.831.119,61	79,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% c = (b/a)
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	110.000,00	110.000,00	3.146,96	19.715,94	17,92
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.872.220,00	1.997.220,00	337.126,98	1.548.090,17	77,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.420.000,00	1.420.000,00	190.843,34	969.213,43	68,25
5.2 - Outras Transferências do FNDE	452.220,00	577.220,00	146.283,64	578.876,74	100,29
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	79.770,00	529.770,00	248.627,43	687.866,87	129,84
6.1 - Transferências de Convênios	34.700,00	484.770,00	246.012,21	671.880,94	138,60
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.000,00	45.000,00	2.615,22	15.985,93	35,52
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	2.061.990,00	2.636.990,00	588.901,37	2.255.672,98	85,54
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% c = (b/a)
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.242.000,00	9.242.000,00	1.426.281,08	7.700.393,58	83,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.500.000,00	4.500.000,00	580.568,44	3.520.467,04	78,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.940.000,00	3.940.000,00	743.625,38	3.502.586,69	88,90
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	6.945,04	34.725,23	69,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,00	90.000,00	11.942,12	57.231,41	63,59
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	62.000,00	62.000,00	21.410,93	23.083,97	37,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	61.789,17	562.299,24	93,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.085.000,00	12.523.000,00	2.137.164,12	11.031.929,48	88,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	12.438.000,00	2.130.140,23	11.008.903,66	88,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	85.000,00	85.000,00	7.023,89	23.025,82	27,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	758.000,00	3.196.000,00	703.859,15	3.308.510,08	103,52
SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					3.308.510,17
SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas		% f = (e/d)
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.042.500,00	10.025.500,00	1.978.749,97	9.083.607,68	90,61
13.1 - Com Educação Infantil	2.110.600,00	2.683.600,00	645.171,21	3.275.843,07	122,07
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.931.900,00	7.441.900,00	1.333.578,76	5.807.764,61	78,04
14 - OUTRAS DESPESAS	957.500,00	1.428.700,00	0,00	1.424.987,50	99,74
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	819.500,00	1.430.900,00	0,00	1.424.987,50	99,59
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	10.000.000,00	11.454.200,00	1.978.749,97	10.508.595,18	91,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				153.490,84	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				32.976,89	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				186.467,73	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%				80,65	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				45.430,92	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				45.430,92	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% c = (b/a)
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	15.212.200,00	15.629.157,34	2.246.812,06	12.457.779,90	79,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% f = (d/c)
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.737.750,00	5.210.750,00	909.176,85	5.895.000,94	113,13
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.110.600,00	2.683.600,00	645.171,21	3.275.843,07	122,07
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.627.150,00	2.627.150,00	264.005,64	2.619.157,87	99,70
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.739.090,00	12.249.090,00	2.478.377,66	11.778.121,15	96,16
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.974.400,00	8.484.400,00	1.333.578,76	7.232.752,11	85,25
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.764.690,00	3.764.690,00	1.144.798,90	4.545.369,04	120,74
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	708.500,00	708.500,00	161.302,25	514.492,68	72,62
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	16.476.840,00	17.459.840,00	3.548.856,76	18.187.614,77	104,17
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				2.732.404,02	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				230.258,82	

33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					45.430,92
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					5.626,47
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					153.490,84
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)					93.132,65
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					3.260.343,72
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)					14.927.271,05
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %					29,96
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTOLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% f = (d/c)
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.431.000,00	1.431.000,00	254.823,11	862.359,65	60,26
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.962.990,00	2.184.990,00	669.068,73	2.190.957,34	100,27
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +43)	3.393.990,00	3.615.990,00	923.891,84	3.053.316,99	84,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	19.870.830,00	21.075.830,00	4.472.748,60	21.240.931,76	100,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		114.758,88		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012				843.440,33	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				11.008.903,66	




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	6.164.110,00	1.571.007,90	7.735.117,90	978.864,97	5.747.700,47	978.864,97	5.747.700,47	74,31	1.987.417,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.284.110,00	1.267.107,90	5.551.217,90	753.962,29	3.637.090,21	753.962,29	3.637.090,21	65,52	1.914.127,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.720,05	0,00	7.720,05	38,60	12.279,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.860.000,00	303.900,00	2.163.900,00	224.902,68	2.102.890,21	224.902,68	2.102.890,21	97,18	61.009,79
DESPESAS DE CAPITAL (II)	720.000,00	0,00	720.000,00	128.341,87	543.271,49	128.341,87	543.271,49	75,45	176.728,51
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	0,00	720.000,00	128.341,87	543.271,49	128.341,87	543.271,49	75,45	176.728,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	6.884.110,00	1.571.007,90	8.455.117,90	1.107.206,84	6.290.971,96	1.107.206,84	6.290.971,96	74,40	2.164.145,94
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	6.884.110,00	1.571.007,90	8.455.117,90	1.107.206,84	6.290.971,96	1.107.206,84	6.290.971,96	74,40	2.164.145,94


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.242.000,00)	(9.242.000,00)	(1.426.625,83)	15,44	(7.700.738,24)	83,32	(1.541.261,76)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	(344,75)	0,00	(344,75)	0,00	344,75
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.242.000,00)	(9.242.000,00)	(1.426.281,08)	15,43	(7.700.393,49)	83,32	(1.541.606,51)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.242.000,00)	(9.242.000,00)	(1.426.281,08)	15,43	(7.700.393,49)	83,32	(1.541.606,51)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	76.000.000,00	83.462.894,70	13.337.018,73	15,98	69.192.833,33	82,90	14.270.061,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	76.000.000,00	83.462.894,70	13.337.018,73	15,98	69.192.833,33	82,90	14.270.061,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	76.000.000,00	83.462.894,70	13.337.018,73	15,98	69.192.833,33	82,90	14.270.061,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.193.584,54	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até o bimestre (h)	No bimestre (i)	Até o bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.985.890,00	10.085.471,34	78.071.361,34	11.416.371,36	57.830.117,81	11.409.280,65	54.069.518,08	69,26	24.001.843,26
DESPESAS CORRENTES	60.430.470,00	4.414.558,90	64.845.028,90	9.758.254,31	48.978.744,04	10.316.886,43	46.921.606,12	72,36	17.923.422,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.113.560,00	3.204.422,41	42.317.982,41	6.245.812,81	30.379.865,56	6.268.812,78	30.356.865,53	71,74	11.961.116,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.500,00	0,00	250.500,00	31.525,86	151.188,07	31.525,86	151.188,07	60,35	99.311,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.066.410,00	1.210.136,49	22.276.546,49	3.480.915,64	18.447.690,41	4.016.547,79	16.413.552,52	73,68	5.862.993,97
DESPESAS DE CAPITAL	7.255.420,00	5.670.912,44	12.926.332,44	1.658.117,05	8.851.373,77	1.092.394,22	7.147.911,96	55,30	5.778.420,48
INVESTIMENTOS	6.479.920,00	4.720.912,44	11.200.832,44	1.515.143,20	7.234.389,21	949.420,37	5.530.927,40	49,38	5.669.905,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	950.000,00	975.000,00	0,00	954.962,82	0,00	954.962,82	97,94	20.037,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.500,00	0,00	750.500,00	142.973,85	662.021,74	142.973,85	662.021,74	88,21	88.478,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.884.110,00	1.571.007,90	8.455.117,90	1.107.206,84	6.290.971,96	1.107.206,84	6.290.971,96	74,40	2.164.145,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.870.000,00	11.656.479,24	86.526.479,24	12.523.578,20	64.121.089,77	12.516.487,49	60.360.490,04	69,76	26.165.989,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	74.870.000,00	11.656.479,24	86.526.479,24	12.523.578,20	64.121.089,77	12.516.487,49	60.360.490,04	69,76	26.165.989,20
SUPERÁVIT (XIII)	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	813.440,53	5.071.743,56	820.531,24	8.832.343,29	781,62	(7.702.343,29)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	76.000.000,00	11.656.479,24	87.656.479,24	13.337.018,73	69.192.833,33	13.337.018,73	69.192.833,33	78,94	18.463.645,91




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -


Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(6.884.110,00)	0,00	(1.107.206,84)		(6.290.971,96)		6.290.971,96
TOTAL(V) = (III + IV)	(6.884.110,00)	0,00	(1.107.206,84)	(∞)	(6.290.971,96)	(∞)	6.290.971,96

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ								Página: 1 / 2
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								


LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	67.985.890,00	78.071.361,34	11.416.371,36	57.830.117,81	11.409.280,65	54.069.518,08	89,58	69,26	24.001.843,26
LEGISLATIVA	3.540.000,00	3.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.540.000,00	3.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.905.410,00	7.456.110,00	1.135.827,60	6.031.793,25	1.164.191,98	5.700.285,20	9,44	76,45	1.755.824,80
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	362.750,00	360.750,00	85.691,58	259.339,49	76.644,90	247.487,32	0,41	68,60	113.262,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.973.460,00	5.535.160,00	811.869,37	4.740.253,06	868.765,01	4.462.509,76	7,39	80,62	1.072.650,24
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	895.700,00	895.700,00	151.559,48	596.148,93	150.136,21	594.725,66	0,99	66,40	300.974,34
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	84.000,00	74.000,00	5.004,65	57.027,78	3.404,65	55.427,78	0,09	74,90	18.572,22
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	589.500,00	590.500,00	81.702,52	379.023,99	65.241,21	340.134,68	0,56	57,60	250.365,32
SEGURANÇA PÚBLICA	140.000,00	140.000,00	31.727,55	109.562,84	41.425,54	80.128,27	0,13	57,23	59.871,73
DEFESA CIVIL	140.000,00	140.000,00	31.727,55	109.562,84	41.425,54	80.128,27	0,13	57,23	59.871,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.512.800,00	4.070.083,64	402.330,56	2.658.534,60	499.630,74	2.383.152,15	3,95	58,55	1.686.931,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.528.400,00	1.265.362,89	203.619,23	937.632,99	199.188,65	912.164,76	1,51	72,09	353.198,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00	16.500,00	1.670,73	7.267,72	929,77	6.526,76	0,01	39,56	9.973,24
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.500,00	150.990,10	0,00	150.903,11	21.111,30	115.517,37	0,19	76,51	35.472,73
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	565.600,00	621.020,23	55.660,37	417.561,50	74.164,64	387.789,14	0,64	62,44	233.231,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.397.300,00	2.011.210,42	141.380,23	1.145.169,28	204.236,38	961.154,12	1,59	47,79	1.050.056,30
SAÚDE	20.440.572,00	22.040.678,76	3.577.672,79	17.979.530,53	3.745.611,62	17.156.413,55	28,42	77,84	4.884.265,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.040,00	196.040,00	36.056,86	138.622,94	36.056,86	138.622,94	0,23	70,71	57.417,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.550,00	24.550,00	2.577,68	8.534,20	2.577,68	8.534,20	0,01	34,76	16.015,80
ATENÇÃO BÁSICA	4.946.300,00	6.344.590,76	1.362.131,48	5.256.145,72	1.042.761,19	4.569.759,57	7,57	72,03	1.774.831,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.332.682,00	15.475.498,00	2.176.906,77	12.576.227,67	2.664.215,89	12.439.496,84	20,61	80,38	3.036.001,16
TRABALHO	1.179.600,00	1.945.600,00	587.803,27	1.077.704,61	158.717,67	636.280,01	1,05	32,70	1.309.319,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	864.600,00	830.600,00	118.174,05	608.075,39	118.409,05	595.971,39	0,99	71,75	234.628,61
EMPREGABILIDADE	315.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	515.000,00	469.629,22	469.629,22	40.308,62	40.308,62	0,07	7,83	474.691,38
EDUCAÇÃO	17.581.970,00	20.280.825,28	3.238.012,22	16.671.286,73	3.578.676,79	16.275.557,17	26,96	80,25	4.005.268,11
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	706.500,00	522.000,00	161.302,25	514.492,68	809,45	353.999,88	0,59	67,82	168.000,12
ENSINO FUNDAMENTAL	12.653.490,00	13.634.590,00	2.280.763,53	10.826.357,80	2.478.404,31	10.681.117,77	17,70	78,34	2.953.472,23
ENSINO SUPERIOR	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.217.640,00	6.119.895,28	795.946,44	5.330.436,25	1.099.463,03	5.240.439,52	8,68	85,63	879.455,76
CULTURA	852.250,00	1.388.250,00	310.112,00	1.073.071,08	228.112,80	956.066,95	1,58	68,87	432.183,05
DIFUSÃO CULTURAL	844.750,00	1.380.750,00	310.112,00	1.072.820,47	228.112,80	955.816,34	1,58	69,22	424.933,66
TURISMO	7.500,00	7.500,00	0,00	250,61	0,00	250,61	0,00	3,34	7.249,39
URBANISMO	8.274.860,00	10.474.857,58	1.278.859,88	7.325.289,18	1.319.935,45	6.611.219,24	10,95	63,12	3.863.638,34

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ								Página: 2 / 2
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								


LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.212.660,00	1.152.660,00	240.079,32	927.769,52	249.077,48	880.172,85	1,46	76,36	272.487,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.651.500,00	4.919.747,58	580.267,98	3.062.299,87	407.747,88	2.542.135,23	4,21	51,67	2.377.612,35
SERVIÇOS URBANOS	4.405.300,00	4.402.440,00	458.512,58	3.335.219,79	663.110,09	3.188.911,16	5,28	72,44	1.213.528,84
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.400,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	11.830,73	55.451,07	8.366,91	39.001,77	0,06	15,60	210.998,23
CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	11.830,73	55.451,07	8.366,91	39.001,77	0,06	19,50	160.998,23
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	857.500,00	718.600,00	62.558,69	372.428,38	67.499,77	368.615,46	0,61	51,30	349.984,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.500,00	618.600,00	62.558,69	372.428,38	67.499,77	368.615,46	0,61	59,59	249.984,54
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
INDÚSTRIA	181.300,00	1.130.100,00	16.379,60	1.068.740,94	49.629,60	1.066.990,94	1,77	94,42	63.109,06
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	181.300,00	1.130.100,00	16.379,60	1.068.740,94	49.629,60	1.066.990,94	1,77	94,42	63.109,06
TRANSPORTE	51.000,00	763.500,00	243.750,00	518.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	51.000,00	763.500,00	243.750,00	518.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.500,00
DESPORTO E LAZER	977.628,00	1.524.040,66	116.555,89	1.241.362,59	144.531,20	1.149.345,36	1,90	75,41	374.695,30
DESPORTO COMUNITÁRIO	977.628,00	1.524.040,66	116.555,89	1.241.362,59	144.531,20	1.149.345,36	1,90	75,41	374.695,30
ENCARGOS ESPECIAIS	1.941.000,00	2.048.715,42	402.950,58	1.646.462,01	402.950,58	1.646.462,01	2,73	80,37	402.253,41
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.001.000,00	1.001.000,00	174.499,71	813.209,81	174.499,71	813.209,81	1,35	81,24	187.790,19
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	940.000,00	1.047.715,42	228.450,87	833.252,20	228.450,87	833.252,20	1,38	79,53	214.463,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	6.884.110,00	8.455.117,90	1.107.206,84	6.290.971,96	1.107.206,84	6.290.971,96	10,42	74,40	2.164.145,94
TOTAL	74.870.000,00	86.526.479,24	12.523.578,20	64.121.089,77	12.516.487,49	60.360.490,04	100,00	69,76	26.165.989,20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ								Página: 1 / 1
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.244.670,00	2.644.570,00	290.863,83	2.412.094,88	290.863,83	2.412.094,88	38,34	91,21	232.475,12
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.000,00	54.000,00	6.192,60	29.353,97	6.192,60	29.353,97	0,47	54,36	24.646,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.078.470,00	2.452.370,00	269.580,34	2.309.376,90	269.580,34	2.309.376,90	36,71	94,17	142.993,10
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78.600,00	78.600,00	8.262,13	41.744,18	8.262,13	41.744,18	0,66	53,11	36.855,82
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	35.600,00	59.600,00	6.828,76	31.619,83	6.828,76	31.619,83	0,50	53,05	27.980,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.800,00	282.300,00	30.946,27	147.711,23	30.946,27	147.711,23	2,35	52,32	134.588,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.100,00	208.100,00	22.455,29	107.868,09	22.455,29	107.868,09	1,71	51,83	100.231,91
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	67.700,00	74.200,00	8.490,98	39.843,14	8.490,98	39.843,14	0,63	53,70	34.356,86
SAÚDE	1.269.910,00	1.370.910,00	246.639,28	1.187.758,65	246.639,28	1.187.758,65	18,88	86,64	183.151,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.960,00	17.960,00	0,00	6.098,49	0,00	6.098,49	0,10	33,96	11.861,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.252.950,00	1.352.950,00	246.639,28	1.181.660,16	246.639,28	1.181.660,16	18,78	87,34	171.289,84
TRABALHO	72.000,00	106.000,00	11.855,42	58.242,54	11.855,42	58.242,54	0,93	54,95	47.757,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	106.000,00	11.855,42	58.242,54	11.855,42	58.242,54	0,93	54,95	47.757,46
EDUCAÇÃO	1.568.700,00	2.324.607,90	312.216,12	1.517.699,72	312.216,12	1.517.699,72	24,13	65,29	806.908,18
ENSINO FUNDAMENTAL	1.010.600,00	1.458.000,00	197.861,39	952.010,61	197.861,39	952.010,61	15,13	65,30	505.989,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	558.100,00	866.607,90	114.354,73	565.689,11	114.354,73	565.689,11	8,99	65,28	300.918,79
CULTURA	46.180,00	106.180,00	12.332,62	57.307,65	12.332,62	57.307,65	0,91	53,97	48.872,35
DIFUSÃO CULTURAL	46.180,00	106.180,00	12.332,62	57.307,65	12.332,62	57.307,65	0,91	53,97	48.872,35
URBANISMO	392.700,00	516.100,00	56.539,02	275.061,07	56.539,02	275.061,07	4,37	53,30	241.038,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.900,00	105.900,00	13.777,91	62.482,47	13.777,91	62.482,47	0,99	59,00	43.417,53
SERVIÇOS URBANOS	346.800,00	410.200,00	42.761,11	212.578,60	42.761,11	212.578,60	3,38	51,82	197.621,40
AGRICULTURA	58.900,00	63.900,00	7.560,55	34.575,21	7.560,55	34.575,21	0,55	54,11	29.324,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.900,00	63.900,00	7.560,55	34.575,21	7.560,55	34.575,21	0,55	54,11	29.324,79
INDÚSTRIA	1.000,00	2.200,00	0,00	1.711,98	0,00	1.711,98	0,03	77,82	488,02
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	2.200,00	0,00	1.711,98	0,00	1.711,98	0,03	77,82	488,02
DESPORTO E LAZER	71.250,00	88.350,00	9.911,86	47.817,49	9.911,86	47.817,49	0,76	54,12	40.532,51
DESPORTO COMUNITÁRIO	71.250,00	88.350,00	9.911,86	47.817,49	9.911,86	47.817,49	0,76	54,12	40.532,51
ENCARGOS ESPECIAIS	740.000,00	740.000,00	128.341,87	550.991,54	128.341,87	550.991,54	8,76	74,46	189.008,46
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	740.000,00	740.000,00	128.341,87	550.991,54	128.341,87	550.991,54	8,76	74,46	189.008,46
TOTAL	6.884.110,00	8.455.117,90	1.107.206,84	6.290.971,96	1.107.206,84	6.290.971,96	100,00	74,40	2.164.145,94

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ								Página: 1 / 2
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2013								

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	59.333.400,0	61.001.229,3	49.901.641,48	81,80
Impostos líquidos	10.952.000,0	11.610.941,0	10.872.547,85	93,64
Impostos	10.952.000,0	11.610.941,0	10.872.892,60	93,64
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	344,75	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	2.171.400,00	2.171.400,00	527.046,20	24,27
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	2.171.400,00	2.171.400,00	527.046,20	24,27
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	46.210.000,0	47.218.888,3	38.502.047,43	81,54
Da união	23.060.000,0	23.747.699,7	17.891.361,38	75,34
Do estado	23.150.000,0	23.471.188,6	20.610.686,05	87,81
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	4.473.050,00	5.550.455,00	6.615.475,07	119,19
Da união para o município	4.473.050,00	5.545.455,00	6.585.399,88	118,75
Do estado para o município	0,00	5.000,00	30.075,19	601,50
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	12.193.550,0	16.911.210,3	12.675.716,78	74,95
Outras Receitas Orçamentárias	21.435.550,0	26.153.210,3	20.376.110,27	77,91
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	9.242.000,00	9.242.000,00	7.700.393,49	83,32


TOTAL	76.000.000,0	83.462.894,7	69.192.833,33	82,90
--------------	---------------------	---------------------	----------------------	--------------

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	20.724.432,0	21.652.848,0	17.746.672,1	81,96	17.032.620,8	78,66
Pessoal e encargos sociais	15.059.362,0	15.777.762,0	12.156.738,8	77,05	12.156.738,8	77,05
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.665.070,00	5.875.086,00	5.589.933,35	95,15	4.875.881,99	82,99
DESPESAS DE CAPITAL	961.500,00	1.734.190,76	1.412.082,79	81,43	1.303.017,20	75,14
Investimentos	956.500,00	1.729.190,76	1.412.082,79	81,66	1.303.017,20	75,35
Inversões financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	21.685.932,0	23.387.038,7	19.158.754,9	81,92	18.335.638,0	78,40

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	21.685.932,0	23.387.038,7	19.158.754,9	100,00	18.335.638,0	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.508.499,00	5.876.829,76	4.766.750,39	24,88	4.118.366,29	21,50
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.228.500,00	5.437.550,00	4.620.382,18	24,12	3.993.137,50	20,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	280.000,00	439.280,76	146.369,21	0,76	125.229,79	0,65
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	17.177.433,0	17.510.209,0	14.392.004,5	75,12	14.217.271,7	77,54

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	28,84
---	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI


DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	4.946.300,00	6.344.590,76	5.256.145,72	27,42	4.569.759,57	24,91
Assistência hospitalar e ambulatorial	16.585.632,0	16.828.448,0	13.757.887,8	71,78	13.621.157,0	74,25
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	178.550,00	238.550,00	153.255,63	0,80	153.255,63	0,84
TOTAL	21.710.482,0	23.411.588,7	19.167.289,1	100,00	18.344.172,2	100,00

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454
 Câmara Municipal - 3258-8456
 Fórum - 3258-1312 / 3258-6389
 ACEIBI - 3258-1260
 Conselho Tutelar - 3178-0212
 SAMAE - 3258-8195
 COPEL - 0800-5100116
 Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)


www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

	FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS								Página: 1 / 1
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								


LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.635.000,00	900.000,00	9.535.000,00	1.214.700,53	6.142.158,79	1.214.700,53	6.142.158,79	64,42	3.392.841,21
DESPESAS CORRENTES	8.635.000,00	900.000,00	9.535.000,00	1.214.700,53	6.142.158,79	1.214.700,53	6.142.158,79	64,42	3.392.841,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.447.500,00	900.000,00	8.347.500,00	1.189.924,50	5.673.956,45	1.189.924,50	5.673.956,45	67,97	2.673.543,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.187.500,00	0,00	1.187.500,00	24.776,03	468.202,34	24.776,03	468.202,34	39,43	719.297,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.435.000,00	0,00	5.435.000,00	274.871,58	5.724.345,85	274.871,58	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.070.000,00	900.000,00	14.970.000,00	1.489.572,11	11.866.504,64	1.489.572,11	11.866.504,64	79,27	3.103.495,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.070.000,00	900.000,00	14.970.000,00	1.489.572,11	11.866.504,64	1.489.572,11	11.866.504,64	79,27	3.103.495,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.070.000,00	900.000,00	14.970.000,00	1.489.572,11	11.866.504,64	1.489.572,11	11.866.504,64	79,27	3.103.495,36

	FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS								Página: 1 / 1
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	5.435.000,00	0,00	5.435.000,00	274.871,58	5.724.345,85	274.871,58	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)
TOTAL (V) = (III + IV)	5.435.000,00	0,00	5.435.000,00	274.871,58	5.724.345,85	274.871,58	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)



FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	5.435.000,00	5.435.000,00	274.871,58	5,06	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	5.435.000,00	5.435.000,00	274.871,58	5,06	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	5.435.000,00	5.435.000,00	274.871,58	5,06	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.435.000,00	5.435.000,00	274.871,58	5,06	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	5.435.000,00	5.435.000,00	274.871,58	5,06	5.724.345,85	105,32	(289.345,85)



FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	8.635.000,00	9.535.000,00	1.214.700,53	6.142.158,79	1.214.700,53	6.142.158,79	100,00	64,42	3.392.841,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.635.000,00	9.535.000,00	1.214.700,53	6.142.158,79	1.214.700,53	6.142.158,79	100,00	64,42	3.392.841,21
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.635.000,00	9.535.000,00	1.214.700,53	6.142.158,79	1.214.700,53	6.142.158,79	100,00	64,42	3.392.841,21
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.635.000,00	9.535.000,00	1.214.700,53	6.142.158,79	1.214.700,53	6.142.158,79	100,00	64,42	3.392.841,21

Assessoria Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I Nº 2.655/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 916.840,00 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais), no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 916.840,00 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Recursos Humanos	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	019	Apoio Administrativo	
Atividade	2018	Manutenção das Divisões do Departamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	237.000,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	014	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Atividade	2024	Manutenção do Transporte Escolar	
Fonte	107	Salário-Educação	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	014	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Atividade	2026	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.360,00
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	170.480,00
Fonte	107	Salário-Educação	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Contas de Despesas	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	012	Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade	2089	Manutenção das Unidades de Atendimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.000,00
Contas de Despesas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.000,00

Art. 2 Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais abarcados pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes do Cancelamento, previstos no Inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo dos detalhamentos citado abaixo:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	019	Apoio Administrativo	
Projeto/Atividade	2010	Coordenação das Divisões do Departamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Contas de Despesas	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.990,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação
-------	----	----------------------------------

Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	014	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Atividade	1021	Aquisição de Veículos	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.490,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	014	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Atividade	1022	Construção/ Ampliação/ Reforma de Instituições Educacionais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.990,00
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	162.990,00
Fonte	107	Salário-Educação	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	003	Infra-Estrutura Viária Total	
Projeto/Atividade	2056	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Contas de Despesas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.390,00
Contas de Despesas	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.520,00
Contas de Despesas	3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	41.800,00
Contas de Despesas	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
Contas de Despesas	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	20.770,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	003	Infra-Estrutura Viária Total	
Projeto/Atividade	2062	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Contas de Despesas	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	39.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	015	Proteção Social Básica e Especial e Média Complexidade	
Projeto/Atividade	2067	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.900,00
Contas de Despesas	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.010,00

Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	661	Promoção Industrial	
Programa	011	Usina de Emprego	
Atividade	1107	Construção de Barracão Industrial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.990,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiporã, 28 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Ref.:
Projeto de Lei nº 079/2013
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.656/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, de 10 de dezembro de 2008, alterada pelas Portarias 83 de 18/03/2009, 230 de 28/08/2009 e 298 de 17/11/2009 e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundo das contribuições parte patronal e custo suplementar devidas pelo Município de Ibiporã ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos às competências: agosto/2013, setembro/2013, outubro/2013, em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao vencimento até o mês anterior ao da consolidação do débito e 1% (um por cento) no mês da consolidação.

§ 1º As parcelas vincendas serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% (um por cento) no mês do vencimento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC acumulada mensalmente a partir do mês do vencimento até o mês anterior ao vencimento e 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Ref.:

Projeto de Lei nº 078/2013

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.658/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis desafetados, abaixo descritos, com o objetivo de instalar indústrias ou outras atividades econômicas que contemple o interesse Público.

I - "Área de terras medindo 30.000,00m², constituída pelo lote nº 49-A-1 (quarenta e nove-A-um) da subdivisão do lote nº 049-A (quarenta e nove-A), da GLEBA GUARANI, deste Município, atualmente foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa com o lote 49-A da mesma subdivisão, segue confrontando com o Concórdia Country Club, numa distância de 171,29 metros até outro marco, segue confrontando com o lote 49-A da mesma subdivisão, numa distância de 227,36 metros e rumo NW 19°45'48"SE até outro marco; deflete a direita e segue confrontando com o mesmo, com desenvolvimento de 12,56 metros até outro marco; segue confrontando com o mesmo, numa distância de 81,33 metros e rumo SW 52°10'54"NE até outro marco; deflete a direita e segue confrontando com o mesmo, com desenvolvimento de 15,71 metros até outro marco; segue confrontando ainda com o mesmo, numa distância de 212,29 metros e rumo NW 37°48'52"SE chegando assim ao ponto de partida. Memorial descritivo e planta de 27/05/2.013, assinados pelo técnico em agrimensura, Fernando Eder de Assis, portador da Carteira do CREA/PR 1985-TD 7ª região."

II - "Áreas de terra medindo 9.701,44 m² constituída pelos lotes nº 06 da quadra 02 do Loteamento denominado Condomínio Empresarial Ibiporã I, deste Município; e o lote 07 da quadra 02 do Loteamento denominado Condomínio Empresarial Ibiporã I, deste Município, com as divisas e confrontações seguintes:

a) Lote 06: "Principiando no alinhamento predial da Rua B, ponto comum de divisa com o lote 05 da quadra 02 do mesmo loteamento; deste ponto segue no rumo SW 76°04'56" NE na extensão de 80,33m confrontando com o lote 05 da quadra 02 do mesmo loteamento; deste ponto segue no rumo SW 75°10'01" NE na extensão de 55,60m confrontando com o lote de propriedade Copel Transmissão S/A; deste ponto deflete à direita e segue no rumo NW 13°55'04" SE na extensão de 35,89m confrontando com a Rua C; deste ponto deflete à direita e segue no rumo SW 76°04'56" NE na extensão de 135,91m confrontando com o lote 07 da quadra 02 do mesmo loteamento, onde atinge o alinhamento predial da Rua B; deste ponto deflete à direita e segue por este alinhamento no rumo NW 13°55'04" SE na extensão de 35,00m confrontando com o alinhamento predial da Rua B, onde atinge ponto inicial, fechando a área de 4.781,50m²."

b) Lote 07: "Principiando no alinhamento predial da Rua B, ponto comum de divisa com o lote 06 da quadra 02 do mesmo loteamento; deste ponto segue no rumo SW 76°04'56" NE na extensão de 135,91m confrontando com o lote 06 da quadra 02 do mesmo loteamento, onde atinge o alinhamento predial da Rua C; deste ponto deflete à direita e segue no rumo NW 13°55'04" SE na extensão de 36,20m confrontando com a Rua C; deste ponto deflete à direita e segue no rumo SW 76°04'56" NE na extensão de 135,91m confrontando com o lote 08 da quadra 02 do mesmo loteamento, onde atinge o alinhamento predial da Rua B; deste ponto deflete à direita e segue por este alinhamento no rumo NW 13°55'04" SE na extensão de 36,20m confrontando com o alinhamento predial da Rua B, onde atinge ponto inicial, fechando a área de 4.919,94m²."

III - "Áreas de terra medindo 9.199,40 m² constituída pelos lotes nº 5 da quadra 2 do Loteamento denominado Condomínio Empresarial Ibiporã – fase 3, deste Município; e o lote nº 4 da quadra 2 do Loteamento denominado Condomínio Empresarial – fase 3, deste Município, com as divisas e confrontações seguintes:

a) Lote 05: "Partindo de um marco cravado no alinhamento predial da rua Projetada F, deflete a esquerda e segue confrontando com o lote 4 da mesma quadra, numa distância de 68,86m até outro marco; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial, numa distância de 115,41m até outro marco cravado no alinhamento predial do Prolongamento da Rua Projetada C; deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento predial, numa distância de 81,53m até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Projetada F; deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento predial, numa distância de 71,77m, chegando assim ao ponto de partida, fechando a área de 6.444,86m²."

b) Lote 04: "Partindo de um marco cravado no alinhamento predial do Prolongamento da Rua F, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 3 da mesma quadra, numa distância de 68,86m até outro marco; deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento predial, numa distância de 40,00m; deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 5 da mesma quadra, numa distância de 68,86m, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada F, numa distância de 40,00m, chegando assim ao ponto de partida, fechando a área de 2.754,54m²."

IV - "Áreas de terra medindo 3.196,13 m² constituída pelos lotes nº 2 da quadra 3 do Parque Industrial V - da subdivisão do remanescente do lote 4 da Fazenda Engenho de Ferro, deste Município, com as divisas e confrontações seguintes: "Frente para a BR 369 mede 56,09 metros. De um lado confronta com o lote 1 da mesma quadra medindo 109,00 metros. De outro lado confronta com o lote 3 da quadra 3 da mesma subdivisão medindo 99,11 metros. Finalmente aos fundos confronta com o remanescente do lote 4 da Fazenda Engenho de Ferro."

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a alienação dos bens descritos acima conforme previsto no Art. 12, § 3º da Lei Orgânica deste Município, na Lei Municipal nº 2.049/2006, de 22 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto n.º 464/2013 e através de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, tipo Maior Lance ou Oferta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Ref.:

Projeto de Lei nº 076/2013

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.659/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais), no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	05	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	019	Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Divisões do Departamento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		29.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais abarcados pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes do Cancelamento, previstos no Inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo dos detalhamentos citado abaixo:

Orgão	02	Executivo Municipal
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	035	Gabinete Executivo
Projeto/Atividade	2005	Núcleo de Assessorias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		800,00

Orgão	02	Executivo Municipal
Unidade Orçamentária	002	Procuradoria Geral do Município
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	035	Gabinete Executivo
Projeto/Atividade	2006	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		600,00

Orgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria
Função	04	Administração
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	007	Planejando Ibiporã
Projeto/Atividade	2008	Coordenação e Manutenção da Secretaria
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		4.100,00

Orgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria
Função	04	Administração
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	007	Planejando Ibiporã
Projeto/Atividade	2008	Coordenação e Manutenção da Secretaria
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		700,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria
Função	04	Administração
Sub-Função	123	Administração Financeira
Programa	019	Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	2010	Coordenação das Divisões do Departamento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		6.500,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização
Função	04	Administração
Sub-Função	129	Administração de Receitas
Programa	019	Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	2014	Coordenação das Divisões do Departamento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		1.400,00

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	001	Construindo Ibiporã
Projeto/Atividade	1046	Construção, Reforma e Revitalização de Praças Públicas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		11.100,00

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	012	Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2089	Manutenção das Unidades de Atendimento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		1.990,00

Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	016	Terra Bonita Sustentável
Atividade	2091	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		2.310,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Ref.:

Projeto de Lei nº 075/2013

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.660/2013

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.940/05, de 22 de Julho de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Ibiporã e seus Dependentes e o Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, suas alterações e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 14 da Lei nº 1.940/05, de 22 de julho de 2005, e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

§ 5º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 13 será do dirigente máximo do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração, subsídio ou benefício e ocorrerá até o vigésimo dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

§ 6º Se o dia do vencimento de que trata o parágrafo 5º não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

§ 7º O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Ref.:
Projeto de Lei nº 074/2013
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.663/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional até o valor de R\$ 241.577,89 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), no PPA, LDO e no orçamento vigente e dá outras providências;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para criação de ação e natureza de despesa não prevista no PPA, LDO e no orçamento, até o valor de R\$ 241.577,89 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

§ 1º Fica criada a ação “Construção/ Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas” com sua respectiva natureza de despesa constante na tabela explicativa a seguir:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	014	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo
Atividade	1111	Construção/ Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas
Fonte	127	Transferências Voluntárias Públicas Federais
Contas de Despesas	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		241.577,89

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do Crédito Adicional abarcado no artigo 1º desta Lei, será proveniente do Excesso de Arrecadação e/ou Superávit, previsto no inciso I e II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Ref.:
Projeto de Lei nº 070/2013
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.666/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos integrantes do Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa Mais Médicos, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos integrantes do programa, bem como a abrir crédito adicional especial.

Art. 2º A participação do município na execução do projeto será formalizada com a celebração de termo de adesão e compromisso, nos termos da portaria interministerial nº 1.369 de 08 de Janeiro de 2013.

Art. 3º Os auxílios de que trata o artigo 1º desta Lei serão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para despesas com moradia e de R\$ 900,00 (novecentos reais) para despesas com alimentação, por médico integrante do projeto, com correção monetária anual, pelos índices oficiais do Governo Federal.

Art. 4º Os auxílios de que trata o artigo anterior será limitado ao tempo que durar o projeto e será concedido para até 4 (quatro) integrantes, conforme termo de adesão e compromissos.

Art. 5º O município atuará em cooperação com os entes federativos, instituições de educação superior e organismos internacionais no âmbito de sua competência, para as ações de execução do projeto e adotará as providências necessárias para a realização das ações previstas no termo de compromisso firmado.

Art. 6º Os médicos integrantes do projeto serão inseridos em equipes de atenção básica nas modalidades previstas na Política Nacional de Atenção Básica, nos termos da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em regiões prioritárias para o SUS, respeitando-se os critérios de distribuição estabelecidos neste projeto.

Art. 7º O município fornecerá condições adequadas para o exercício das atividades dos médicos, conforme exigências e especificações

da Política Nacional de Atenção Básica, tais como ambientes adequados com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos necessários, instalações sanitárias e mínimas condições de conforto para o desempenho das atividades.

Art. 8º O município deverá exercer em conjunto com o supervisor, o acompanhamento e a fiscalização da execução das atividades de ensino/serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais prevista pelo projeto para os médicos integrantes, ressalvadas as especificidades das atribuições da Política Nacional de Atenção Básica, essenciais para a validação e recebimento da bolsa destinada ao médico, por meio de sistema de informação disponibilizado pela Coordenação do Projeto.

Art. 9º Durante a execução do projeto o município deverá manter as equipes de atenção básica atualmente constituídas com profissionais médicos não integrantes do projeto.

Art. 10. O município se compromete a aderir ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UNS), do Ministério da Saúde, em caso de infraestrutura inadequada para a execução das ações do projeto.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para criação de natureza de despesa não prevista no orçamento, até o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	012	Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2083	Atenção Básica
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
		5.000,00

Art. 12. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 11 desta Lei, serão provenientes do Cancelamento, previstos no Inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo do detalhamento citado abaixo:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	012	Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2089	Manutenção das Unidades de Atendimento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Contas de Despesas	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
		5.000,00

Art. 13. Esta lei será regulamentada por decreto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Ref.:
Projeto de Lei nº 082/2013
Autoria: Executivo Municipal

Assistência Social



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IBIPORÃ – PARANÁ
LEI MUNICIPAL – 2.500/2011

Política de Atendimento à Criança e Adolescente

Relatório de Gestão - 5º Bimestre 2013

O Município de Ibiporã visa estabelecer as diretrizes da Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente como prioridade por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, bem como junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e o Órgão de Fiscalização e Defesa dos Direitos da Criança Adolescente - Conselho Tutelar, fazendo ainda cumprir o art. 4º do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo a proteção integral à criança e ao adolescente, estabelecendo o dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do poder público assegurando com absoluta prioridade, a efetivação dos Direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Para tanto o presente relatório objetiva apresentar de forma ordenada dando amplo conhecimento, dos atendimentos no que se refere as ações desenvolvidas na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente referente aos meses Setembro e Outubro/2013 - 5º Bimestre, atendendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas 036/2009 em decorrência do contido em seu art. 17.

As políticas de atendimento ao princípio da absoluta prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência serão demonstradas em Relatório de Gestão elaborados pelo aludido no art. 3º, I, desta Instrução, na periodicidade da agenda adotada pelo Município para divulgação do anexo de Metas Fiscais executado, constando de avaliação quantitativa e qualitativa da execução orçamentária.

Órgão de Atendimento	Equipamento	Discriminação da Ação	Nº de crianças e adolescentes atendidos Média/mês	Faixa Etária
Secretaria M. de Assistência Social	Escola de Formação e Cidadania	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade Sócio Educativo – Equipamento: Escola de Formação e Cidadania.	187	06 à 14 anos.
	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Programa Estadual “Leite das Crianças” em parceria com o município.	760	06 à 36 meses
		Equipamento: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.		
		Programa Federal Bolsa-Família	3.337	0 à 17 anos
	CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Programa de Atendimento à crianças e adolescentes Vítimas de Violência;	108 - atendidos	0 a 18 anos
			13 - casos novos	
		Atendimentos à adolescentes em Cumprimento de Medias Socioeducativas – (PSC e LA).	99 - LA	12 a 21 anos
			04 - PSC	
	Casa Abrigo São Francisco de Assis	Serviço de Acolhimento Institucional - Equipamento: Casa Abrigo São Francisco de Assis	102	12 a 18 anos
			06	0 a 18 anos

Órgão de Atendimento	Nome Projeto/Programa ou Serviço	Discriminação da Ação	Nº de crianças e adolescentes atendidos Média/Mês	Faixa Etária
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Projeto Canto na Escola	Desenvolve atividades musicais para a comunidade de ensino de 3º a 5º ano.	500	8 a 10 anos
	Oficina de Circo	Utilizar o circo e as artes circenses como instrumentos pedagógicos capaz de inculir nos alunos outras habilidades.	300	6 à 17 anos
	Curso de Música	Formar músicos oferecendo embasamento teórico e prático do seu instrumento.	90	8 a 17 anos
	Curso de Ballet	Integração social, expressão corporal, visão, precisão, coordenação, flexibilidade e disciplina.	120	5 à 20 anos
	Artes Cênicas	Desenvolve habilidades como concentração, coordenação, autoconfiança, segurança e habilidade.	100	6 à 17 anos
	Curso de Artes Plásticas	Dar à comunidade a chance de entrar em contato com a arte, proporcionando aos alunos momentos de produção artística.	80	8 à 17 anos
	Projeto Bravo Integrando e Educando	Vivência da arte e da cultura como parte integrante do dia a dia, desenvolvendo habilidade.	1.100	6 à 14 anos

Órgão de Atendimento	Nome Projeto/Programa ou Serviço	Discriminação da Ação	Nº de crianças e adolescentes atendidos Média/Mês	Faixa Etária
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Programa Jovem Aprendiz	O programa Jovem Aprendiz é um programa Técnico-Profissional que prevê execução de atividades teóricas e práticas sob orientação de entidade qualificada. Por meio deste programa, muitos jovens têm a oportunidade de conseguir seu primeiro emprego e assim ganhar oportunidade de melhorar seu futuro e os de seus familiares. O Aprendiz pode ser adolescente entre 14 a 24 anos, caso seja uma pessoa com deficiência não há limite de idade	32 jovens	De 14 à 24 anos
		Formação e Cidadania da APMIF disponibiliza aulas de informática básica a 66 jovens inseridos no programa	66 jovens	14 à 18 anos
	Programa de Qualificação Profissional	O Programa de Qualificação Profissional através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária oferece a comunidade o curso de Informática aberto a comunidade	14 jovens	De 16 a 18 anos

Órgão de Atendimento	Discriminação da Ação	Nº de crianças e adolescentes atendidos Média/Mês	Faixa Etária
Secretaria Municipal de Esportes	Projeto Movimento	350	8 à 13 anos
	Aprendendo Xadrez nas Escolas	200	Fundamental I – Integral
	Projeto Bom de Bola, Bom na Escola	150	13 à 17
	Atividades de Basquetebol	60	13 à 17 anos
	Atividades de Voleibol	60	80
	Atividades de Futsal	30	13 à 17 anos

Órgão de Atendimento	Discriminação da Ação	Nº de crianças e adolescentes atendidos Média/Mês	Faixa Etária
Secretaria Municipal de Saúde	CAPS i	483	00 à 17 anos
	Programa Saúde na Escola	25	06 à 10 anos
	Acompanhamento de condições do Programa Bolsa Família	1490	00 à 06 anos

Órgão de Atendimento	Discriminação da Ação	Nº de crianças e adolescentes atendidos Média/Mês	Faixa Etária
Secretaria Municipal de Educação	Educação Infantil	1970	4 meses à 06 anos
	Educação Fundamental	2.816	06 à 10 anos
	Educação Especial	131	06 à 12
	Educação Jovens e Adultos	52	Acima de 15 anos

**Processo Seletivo para
Educadores Infantis e Professores
Inscrições:
25/10/2013 à 15/12/2013
www.ibipora.pr.gov.br**



Entidades Não Governamentais inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA				
Entidade	Projeto/ Programa ou Serviço de Atendimento	Discriminação da Ação	Nº de Cças e Adolescentes atendidos	Faixa Etária
Entidade Mantenedora: APADEVI IEAVI- MEE- Instituição Especializada na Área Visual - Modalidade Educação Especial	Estimulação Visual e Reeducação visual	Após avaliação diagnóstica realizada com o aluno, a professora levanta objetivos de acordo com as defasagens apresentadas por cada um, individualmente. Analisa o laudo oftalmológico, estuda o caso e, em seguida prepara as atividades adequadas/adaptadas conforme a necessidade do educando. Lança mão de jogos educativos/pedagógicos, confecciona materiais se for o caso. As atividades devem sempre ir de encontro com a acuidade visual/patologia e/ou erro de refração do aluno. Ex: materiais com pouco contraste, muito contraste, poucos detalhes, ampliado, se há necessidade de reforçar com caneta ponta porosa, tamanho de fonte, uso de luz natural ou artificial, distância, etc.	69 crianças	00 à 03 anos 04 à 05 anos 06 à 15 anos 05 à 07 anos
	Metodologia específica para DV	Para alunos com perda total da visão (cegos) são utilizados metodologias específicas, tais como: Braille (escrita/leitura), Sorobã (matemática) e Orientação e Mobilidade (locomoção com guia vidente e uso de bengala)		
	Informática	A instrutora de informática trabalha a informática básica com uso dos programas, Word, Power Point, Paint, J Clic Jogos Educativos e Dos Vox e NVDA (para cegos)	41 crianças	04 à 14 anos 15 anos
	Música	A educadora musical trabalha com instrumentos, tais como: violão, teclado, flauta e percussão (atabaque, triângulo, meia lua, pandeiro). Desenvolvendo ritmo com instrumento de percussão, musicalidade, coordenação motora, percepção auditiva e trabalho grupal e individual.	39 crianças e adolescentes	05 à 15 anos
	Música	A educadora musical trabalha com instrumentos, tais como: violão, teclado, flauta e percussão (atabaque, triângulo, meia lua, pandeiro). Desenvolvendo ritmo com instrumento de percussão, musicalidade, coordenação motora, percepção auditiva e trabalho grupal e individual.	39 crianças e adolescentes	05 à 15 anos
	Serviço Itinerante	As professoras de todas as turmas da IEAVI-MEE, realizam visitas nas instituições de ensino regular para repassar informações e orientações a respeito do aluno com baixa acuidade visual, aos professores afins, pedagogos, no início e durante o ano letivo. Nestas visitas expõem a condição visual do aluno, como lidar em relação a cada caso: tamanho de fonte, lugar mais adequado para se sentar dentro da sala de aula, se deve ou não participar de determinadas atividades físicas, utilização de cadernos com tarja	15 crianças e adolescentes	05 à 15 anos
IEAVI- MEE- Instituição Especializada na Área Visual - Modalidade Educação Especial		larga, iluminação, ampliação das atividades, dentre outros; auxiliando-os para que tenham sucesso no ensino-aprendizagem e, para que a inclusão aconteça com mais comprometimento pelos pares interessados (Instituição ensino regular e especial) e família.		
	Projeto: Como combater a Dengue	Conscientização através da execução de diferentes atividades: montagem de maquete, desenhos, filmes sobre a Dengue, músicas, etc. Atividades individuais e grupais.	70 crianças e adolescentes	03 à 15 anos
	Programa de Prevenção	Em 30 de setembro foi realizado um atendimento especial, de consultas oftalmológicas, para escolares no CREMI. Foi uma promoção da APADEVI em parceria com Secretaria Municipal de Saúde e o HOFTALON. A equipe do HOFTALON atendeu as crianças no nas instalações oftalmológicas do CREMI.	60 crianças e adolescentes	05 à 14 anos
	Programa de Prevenção	Realização da Triagem da acuidade visual em 4.800 crianças/ano Palestras nos 14 Centros Municipais de Educação Infantil para crianças dos PRÉ I e PRÉ II sobre prevenção de deficiências com foco na TOXOPLASMOSE. Foi utilizado material visual para exposição e atividades com desenhos com as crianças	4.800 crianças e adolescentes 570 crianças	00 à 12anos 4 à 5 anos
APASI- Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã.	Projeto Criar Projeto LISO Projeto Cultural	Oficina de Artesanato Ensaio de Libras (Língua Brasileira de Sinais) Ensaio dos Grupos de Teatro, música coreografia e dança	21 crianças e Adolescentes	02 à 17 anos
AGINARI- Associação de Ginástica Rítmica de Ibiporã		Atividades de Ginástica Rítmica	40 crianças e adolescentes	05 à 16 anos
CEEV- Centro Cultural Espaço Vida	ABA	Danças	55	04 à 16 anos
	Toca do Leão	Distribuição de alimentos para famílias necessitadas, danças recreação e evangelismo	37 e 110 famílias	0 à 16 anos
	Dorcas	Confecção de roupas para bebês	Depende da demanda da comunidade	recém-nascidos
	Geração do Rei	Musicalização, esportes e danças	120	06 à 16 anos
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Escola de Educação Básica João XXIII, há o atendimento mensal de Educação Básica para crianças de 0 a 16 anos de idade e também Educação de Jovens e Adultos (EJA) para maiores de 17 anos	81	0 à 16 anos
Pastoral da Criança	Paróquia Nossa Senhora da Paz	Acompanhamento de crianças e gestantes acompanhadas desde a gestação.	689	0 a 6
NALMA – Núcleo Assistencial Alimentação Maior	Entidade NALMA – Núcleo Assistência de Alimentação Maior	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atividades lúdicas e artesanais.	40	6 a 17

Serviço de Defesa da Criança e do Adolescente - CONSELHO TUTELAR						
Classificação	Liberdade, Respeito, Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Vida e Saúde	Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Profissionalização e Proteção no Trabalho	Total
Criança	03	18	03	04	00	28
Adolescente	00	17	00	05	00	22
Total	03	35	03	09	00	50

Violação	Total de violações
Negligência	19
Conflitos Familiares	18
Abuso ou Exploração Sexual (Suspeita/Fato)	03
Violência (física e psicológica)	00
Comunicação de aluno ausente	00
Falta ou irregularidade de atendimento a saúde	02
Vulnerabilidade social	01
Falta de vaga em estabelecimento de ensino fundamental	04
Total de violações	47 violações


09- Secretaria Municipal de Assistência Social	
002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Recursos Investidos no Bimestre	
Recursos Humanos	R\$ 20.126,70
Pessoas Físicas	R\$ 6.244,45
Pessoas Jurídicas	R\$ 5.614,15
Consumo	R\$ 48.335,08
TOTAL	R\$ 95.058,72


Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA



Samae

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: OUTUBRO /2013			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		526.075,24	5.123.367,90
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		271.454,28	2.653.558,50
	SUB TOTAL.....	797.529,52	7.776.926,40
103 - Taxa de Limpeza Pública		176.120,00	1.713.831,49
104 - Outras Receitas		36.820,02	336.993,30
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.010.469,54	9.827.751,19
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.010.469,54	9.827.751,19
DESPESAS CORRENTES			
105 - PESSOAL		337.509,71	3.302.346,25
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Consumo	9.788,72	107.358,31
	- Outras Despesas	106.722,68	474.799,89
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Consumo	45.667,18	412.094,54
	- Outras Despesas	157.801,39	1.094.080,22
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Consumo	39.629,59	307.870,35
	- Outras Despesas	13.577,74	170.026,39
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Consumo	5.804,23	160.629,16
	- Outras Despesas	199.585,02	1.737.910,73
110 - TOTAIS DESPESAS	- Consumo	100.889,72	987.952,36
	- Outras Despesas	477.686,83	3.476.817,23
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		21.760,47	211.842,14
		0	
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		937.846,73	7.978.957,98
113 - GERAL - Saldo Corrente		72.622,81	1.848.793,21
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	117.248,21
202 - Sistema de Esgotos		0,00	40.820,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	14.050,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	172.118,21
	TOTAL DA DESPESA PAGA	937.846,73	8.151.076,19
205-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		72.622,81	1.676.675,00
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
210-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS-CUSTO SUPL. F.A.P		0,00	0,00
211-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2012		0,00	588.611,96
212-SALDO LIQUIDO TOTAL		72.622,81	2.265.286,96
RECEITA FATURADA - Emissão (Tar/Lig. Água/Esgoto e Tx.Lixo)		1.037.277,64	9.465.115,61
DESPESAS EMPENHADAS		1.737.092,28	9.382.513,31
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	8.760,00
302-Agentes Pagadores	0,00	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.276.892,46	312-Consignações	2.845,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.276.892,46	314-Fornecedores	1.231.437,12
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.033.849,84	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	1.243.042,62
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	188,17	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber	1.586.910,51	317-Dívida Fundada Intern	0,00
309-TOTAL	1.587.098,68	318-Dívida Fundada Extern	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	2.620.948,52	320-SUBTOTAL	0,00
403-SALDO LIVRE (Disponível + Créditos)	2.620.948,52	321-TOTAL	1.243.042,62
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Setembro/2013			
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	18.335	R\$	28,69
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	16.122	R\$	16,84
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	34.457	R\$	23,15
		R\$	279,43
		R\$	164,59
		R\$	225,70

	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013																																																																																																																																																																																																				
	Página: 2 / 2																																																																																																																																																																																																				
	LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -																																																																																																																																																																																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">RECEITAS</th> <th rowspan="2">Previsão Inicial</th> <th rowspan="2">Previsão atualizada(a)</th> <th colspan="4">Receitas realizadas</th> <th rowspan="2">Saldo a realizar (a - c)</th> </tr> <tr> <th>No bimestre (b)</th> <th>% (b/a)</th> <th>Até o bimestre</th> <th>% (c/a)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>OUTRAS RECEITAS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DEDUÇÕES DA RECEITA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>RENÚNCIA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>RESTITUIÇÕES</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DESCONTOS CONCEDIDOS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>OUTRAS DEDUÇÕES</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</td><td>11.350.000,00</td><td>11.870.000,00</td><td>1.937.885,20</td><td>16,33</td><td>9.827.751,19</td><td>82,79</td><td>2.042.248,81</td></tr> <tr><td>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>MOBILIÁRIA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>CONTRATUAL</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>MOBILIÁRIA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>CONTRATUAL</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</td><td>11.350.000,00</td><td>11.870.000,00</td><td>1.937.885,20</td><td>16,33</td><td>9.827.751,19</td><td>82,79</td><td>2.042.248,81</td></tr> <tr><td>DÉFICIT (VI)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL (VII) = (V + VI)</td><td>11.350.000,00</td><td>11.870.000,00</td><td>1.937.885,20</td><td>16,33</td><td>9.827.751,19</td><td>82,79</td><td>2.042.248,81</td></tr> <tr><td>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>SUPERÁVIT FINANCEIRO</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>317.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table>	RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.350.000,00	11.870.000,00	1.937.885,20	16,33	9.827.751,19	82,79	2.042.248,81	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.350.000,00	11.870.000,00	1.937.885,20	16,33	9.827.751,19	82,79	2.042.248,81	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL (VII) = (V + VI)	11.350.000,00	11.870.000,00	1.937.885,20	16,33	9.827.751,19	82,79	2.042.248,81	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	0,00	REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS				Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)																																																																																																																																																																																										
No bimestre (b)		% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)																																																																																																																																																																																																	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.350.000,00	11.870.000,00	1.937.885,20	16,33	9.827.751,19	82,79	2.042.248,81																																																																																																																																																																																														
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.350.000,00	11.870.000,00	1.937.885,20	16,33	9.827.751,19	82,79	2.042.248,81																																																																																																																																																																																														
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.350.000,00	11.870.000,00	1.937.885,20	16,33	9.827.751,19	82,79	2.042.248,81																																																																																																																																																																																														
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																														

	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013																																																																																																																																																																																																																																																				
	Página: 1 / 1																																																																																																																																																																																																																																																				
	LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I																																																																																																																																																																																																																																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">DESPESAS</th> <th rowspan="2">Dotação inicial (d)</th> <th rowspan="2">Créditos adicionais (e)</th> <th rowspan="2">Dotação atualizada (f) = (d + e)</th> <th colspan="2">DESPESAS EMPENHADAS</th> <th colspan="2">DESPESAS LIQUIDADAS</th> <th rowspan="2">% (j / f)</th> <th rowspan="2">Saldo a liquidar (f - j)</th> </tr> <tr> <th>No bimestre (g)</th> <th>Até bimestre (h)</th> <th>No bimestre (i)</th> <th>Até bimestre (j)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</td><td>10.542.000,00</td><td>837.000,00</td><td>11.379.000,00</td><td>2.382.458,42</td><td>8.818.558,67</td><td>1.623.290,22</td><td>7.652.393,27</td><td>67,25</td><td>3.726.606,73</td></tr> <tr><td>DESPESAS CORRENTES</td><td>9.970.678,00</td><td>62.000,00</td><td>10.032.678,00</td><td>1.540.058,42</td><td>7.804.040,46</td><td>1.622.660,92</td><td>7.480.275,06</td><td>74,56</td><td>2.552.402,94</td></tr> <tr><td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td><td>4.254.600,00</td><td>(180.000,00)</td><td>4.074.600,00</td><td>584.414,41</td><td>2.950.233,75</td><td>584.414,41</td><td>2.950.233,75</td><td>72,41</td><td>1.124.366,25</td></tr> <tr><td>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td><td>5.716.078,00</td><td>242.000,00</td><td>5.958.078,00</td><td>955.644,01</td><td>4.853.806,71</td><td>1.038.246,51</td><td>4.530.041,31</td><td>76,03</td><td>1.428.036,69</td></tr> <tr><td>DESPESAS DE CAPITAL</td><td>514.572,00</td><td>775.000,00</td><td>1.289.572,00</td><td>842.400,00</td><td>1.014.518,21</td><td>629,30</td><td>172.118,21</td><td>13,35</td><td>1.117.453,79</td></tr> <tr><td>INVESTIMENTOS</td><td>514.572,00</td><td>775.000,00</td><td>1.289.572,00</td><td>842.400,00</td><td>1.014.518,21</td><td>629,30</td><td>172.118,21</td><td>13,35</td><td>1.117.453,79</td></tr> <tr><td>INVERSÕES FINANCEIRAS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</td><td>56.750,00</td><td>0,00</td><td>56.750,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>56.750,00</td></tr> <tr><td>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</td><td>56.750,00</td><td>0,00</td><td>56.750,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>56.750,00</td></tr> <tr><td>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</td><td>808.000,00</td><td>0,00</td><td>808.000,00</td><td>114.754,72</td><td>563.954,64</td><td>114.754,72</td><td>563.954,64</td><td>69,80</td><td>244.045,36</td></tr> <tr><td>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</td><td>11.350.000,00</td><td>837.000,00</td><td>12.187.000,00</td><td>2.497.213,14</td><td>9.382.513,31</td><td>1.738.044,94</td><td>8.216.347,91</td><td>67,42</td><td>3.970.652,09</td></tr> <tr><td>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Amortização da Dívida Interna</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Dívida Mobiliária</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Outras Dívidas</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Amortização da Dívida Externa</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Dívida Mobiliária</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Outras Dívidas</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</td><td>11.350.000,00</td><td>837.000,00</td><td>12.187.000,00</td><td>2.497.213,14</td><td>9.382.513,31</td><td>1.738.044,94</td><td>8.216.347,91</td><td>67,42</td><td>3.970.652,09</td></tr> <tr><td>SUPERÁVIT (XIII)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>445.237,88</td><td>199.840,26</td><td>1.611.403,28</td><td>0,00</td><td>(1.611.403,28)</td></tr> <tr><td>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</td><td>11.350.000,00</td><td>837.000,00</td><td>12.187.000,00</td><td>2.497.213,14</td><td>9.827.751,19</td><td>1.937.885,20</td><td>9.827.751,19</td><td>80,64</td><td>2.359.248,81</td></tr> </tbody> </table>	DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)	No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.542.000,00	837.000,00	11.379.000,00	2.382.458,42	8.818.558,67	1.623.290,22	7.652.393,27	67,25	3.726.606,73	DESPESAS CORRENTES	9.970.678,00	62.000,00	10.032.678,00	1.540.058,42	7.804.040,46	1.622.660,92	7.480.275,06	74,56	2.552.402,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.254.600,00	(180.000,00)	4.074.600,00	584.414,41	2.950.233,75	584.414,41	2.950.233,75	72,41	1.124.366,25	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.716.078,00	242.000,00	5.958.078,00	955.644,01	4.853.806,71	1.038.246,51	4.530.041,31	76,03	1.428.036,69	DESPESAS DE CAPITAL	514.572,00	775.000,00	1.289.572,00	842.400,00	1.014.518,21	629,30	172.118,21	13,35	1.117.453,79	INVESTIMENTOS	514.572,00	775.000,00	1.289.572,00	842.400,00	1.014.518,21	629,30	172.118,21	13,35	1.117.453,79	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	0,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	0,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	808.000,00	0,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	69,80	244.045,36	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.350.000,00	837.000,00	12.187.000,00	2.497.213,14	9.382.513,31	1.738.044,94	8.216.347,91	67,42	3.970.652,09	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.350.000,00	837.000,00	12.187.000,00	2.497.213,14	9.382.513,31	1.738.044,94	8.216.347,91	67,42	3.970.652,09	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	445.237,88	199.840,26	1.611.403,28	0,00	(1.611.403,28)	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.350.000,00	837.000,00	12.187.000,00	2.497.213,14	9.827.751,19	1.937.885,20	9.827.751,19	80,64	2.359.248,81
	DESPESAS					Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)																																																																																																																																																																																																																																						
No bimestre (g)		Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)																																																																																																																																																																																																																																																	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.542.000,00	837.000,00	11.379.000,00	2.382.458,42	8.818.558,67	1.623.290,22	7.652.393,27	67,25	3.726.606,73																																																																																																																																																																																																																																												
DESPESAS CORRENTES	9.970.678,00	62.000,00	10.032.678,00	1.540.058,42	7.804.040,46	1.622.660,92	7.480.275,06	74,56	2.552.402,94																																																																																																																																																																																																																																												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.254.600,00	(180.000,00)	4.074.600,00	584.414,41	2.950.233,75	584.414,41	2.950.233,75	72,41	1.124.366,25																																																																																																																																																																																																																																												
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.716.078,00	242.000,00	5.958.078,00	955.644,01	4.853.806,71	1.038.246,51	4.530.041,31	76,03	1.428.036,69																																																																																																																																																																																																																																												
DESPESAS DE CAPITAL	514.572,00	775.000,00	1.289.572,00	842.400,00	1.014.518,21	629,30	172.118,21	13,35	1.117.453,79																																																																																																																																																																																																																																												
INVESTIMENTOS	514.572,00	775.000,00	1.289.572,00	842.400,00	1.014.518,21	629,30	172.118,21	13,35	1.117.453,79																																																																																																																																																																																																																																												
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	0,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00																																																																																																																																																																																																																																												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	0,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00																																																																																																																																																																																																																																												
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	808.000,00	0,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	69,80	244.045,36																																																																																																																																																																																																																																												
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.350.000,00	837.000,00	12.187.000,00	2.497.213,14	9.382.513,31	1.738.044,94	8.216.347,91	67,42	3.970.652,09																																																																																																																																																																																																																																												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																												
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.350.000,00	837.000,00	12.187.000,00	2.497.213,14	9.382.513,31	1.738.044,94	8.216.347,91	67,42	3.970.652,09																																																																																																																																																																																																																																												
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	445.237,88	199.840,26	1.611.403,28	0,00	(1.611.403,28)																																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.350.000,00	837.000,00	12.187.000,00	2.497.213,14	9.827.751,19	1.937.885,20	9.827.751,19	80,64	2.359.248,81																																																																																																																																																																																																																																												



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	808.000,00	0,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	69,80	244.045,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.000,00	0,00	504.000,00	71.649,10	352.112,50	71.649,10	352.112,50	69,86	151.887,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.000,00	0,00	304.000,00	43.105,62	211.842,14	43.105,62	211.842,14	69,68	92.157,86
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	808.000,00	0,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	69,80	244.045,36
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	808.000,00	0,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	69,80	244.045,36



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.542.000,00	11.379.000,00	2.382.458,42	8.818.558,67	1.623.290,22	7.652.393,27	93,14	67,25	3.726.606,73
SANEAMENTO	10.350.250,00	11.125.250,00	2.294.194,27	8.645.277,77	1.535.026,07	7.479.112,37	91,03	67,23	3.646.137,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.936.800,00	1.854.800,00	307.349,34	1.347.152,40	297.922,40	1.289.361,97	15,69	69,51	565.438,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	68.000,00	0,00	22.273,75	0,00	22.273,75	0,27	32,76	45.726,25
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.322.450,00	9.177.450,00	1.986.844,93	7.275.851,62	1.237.103,67	6.167.476,65	75,06	67,20	3.009.973,35
ENCARGOS ESPECIAIS	135.000,00	197.000,00	88.264,15	173.280,90	88.264,15	173.280,90	2,11	87,96	23.719,10
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.000,00	197.000,00	88.264,15	173.280,90	88.264,15	173.280,90	2,11	87,96	23.719,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	808.000,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	6,86	69,80	244.045,36
TOTAL	11.350.000,00	12.187.000,00	2.497.213,14	9.382.513,31	1.738.044,94	8.216.347,91	100,00	67,42	3.970.652,09



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO	808.000,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	100,00	69,80	244.045,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.000,00	457.000,00	65.245,56	318.510,15	65.245,56	318.510,15	56,48	69,70	138.489,85
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	351.000,00	351.000,00	49.509,16	245.444,49	49.509,16	245.444,49	43,52	69,93	105.555,51
TOTAL	808.000,00	808.000,00	114.754,72	563.954,64	114.754,72	563.954,64	100,00	69,80	244.045,36

PORTARIA Nº 110/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:


MAT	NOME	CARGO / REFERÊNCIA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
113	ADRIANO BELINATO	AG. OPERAÇÕES - 06	2012/2013	02/12/2013 A 21/12/2013
305	ALEXANDRE CESAR BARROSO	ASSIST. ADMINIST. - 02	2012/2013	09/12/2013 A 07/01/2014
148	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA	AG. OPERAÇÕES - 03	2012/2013	11/12/2013 A 30/12/2013
272	EDILSON RIBEIRO LOPES	AG. OPERAÇÕES - 03	2012/2013	16/12/2013 A 14/01/2014
279	JOSÉ APARECIDO MARIANO	AG. OPERAÇÕES - 03	2012/2013	16/12/2013 A 14/01/2014

284	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	AG. OPERAÇÕES – 03	2012/2013	02/12/2013 A 31/12/2013
057	MARLI GARCIA FREITAS PADUANO	ASSIST. ADMINIST. – 04	2012/2013	02/12/2013 A 21/12/2013
264	NELSON ONISKO DA SILVA	AG. OPERAÇÕES – 03	2012/2013	16/12/2013 A 14/01/2014

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


IBIPORÃ-PR, 27 de novembro de 2013.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE




FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.000,00	100.000,00	12.733,72	12,73%	74.372,16	74,37%	25.627,84
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	12.733,72	12,73%	74.372,16	74,37%	25.627,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.100,00	19.100,00	3.510,72	18,38%	9.842,44	51,53%	9.257,56
Receitas Imobiliárias	15.100,00	15.100,00	3.000,00	19,87%	7.700,00	50,99%	7.400,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	510,72	12,77%	2.142,44	53,56%	1.857,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.100,00	41.100,00	7.123,00	17,33%	42.507,00	103,42%	(1.407,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.300,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.300,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.500,00	36.500,00	2.100,00	5,75%	22.022,72	60,34%	14.477,28
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.392,72	0,00%	(1.392,72)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Rec Dec Aport Períod Amort Déficit Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.500,00	36.500,00	2.100,00	5,75%	20.630,00	56,52%	15.870,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.000,00	100.000,00	12.733,72	12,73%	74.372,16	74,37%	25.627,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	100.000,00	100.000,00	12.733,72	12,73%	74.372,16	74,37%	25.627,84
DÉFICIT (VI)	1.130.000,00	1.199.661,61	75.191,09	6,27%	458.673,79	38,23%	740.987,82
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.230.000,00	1.299.661,61	87.924,81	6,77%	533.045,95	41,01%	766.615,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	69.661,61	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00%	69.661,61	0,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								Página: 1 / 1	
	<small>LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I</small>									
	DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
					No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		


LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.158.700,00	69.661,61	1.228.361,61	66.432,16	491.658,49	80.174,69	489.107,40	39,82	739.254,21
DESPESAS CORRENTES	1.082.200,00	69.661,61	1.151.861,61	65.693,16	485.113,99	79.068,69	482.562,90	41,89	669.298,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	326.000,00	500,00	326.500,00	29.233,36	178.576,77	29.233,36	178.576,77	54,69	147.923,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.200,00	69.161,61	825.361,61	36.459,80	306.537,22	49.835,33	303.986,13	36,83	521.375,48
DESPESAS DE CAPITAL	74.500,00	0,00	74.500,00	739,00	6.544,50	1.106,00	6.544,50	8,78	67.955,50
INVESTIMENTOS	74.500,00	0,00	74.500,00	739,00	6.544,50	1.106,00	6.544,50	8,78	67.955,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	71.300,00	0,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	61,62	27.361,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.230.000,00	69.661,61	1.299.661,61	74.182,28	535.597,04	87.924,81	533.045,95	41,01	766.615,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.230.000,00	69.661,61	1.299.661,61	74.182,28	535.597,04	87.924,81	533.045,95	41,01	766.615,66
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.230.000,00	69.661,61	1.299.661,61	74.182,28	535.597,04	87.924,81	533.045,95	41,01	766.615,66


	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								Página: 1 / 1	
	<small>LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I</small>									
	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
					No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	71.300,00	0,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	61,62	27.361,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.300,00	0,00	50.300,00	4.860,18	28.357,26	4.860,18	28.357,26	56,38	21.942,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	2.889,94	15.581,29	2.889,94	15.581,29	74,20	5.418,71
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	71.300,00	0,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	61,62	27.361,45
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	71.300,00	0,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	61,62	27.361,45

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								1,00
	<small>RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")</small>								
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-b)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.158.700,00	1.228.361,61	66.432,16	491.658,49	80.174,69	489.107,40	91,76%	39,82%	739.254,21
CULTURA	1.156.700,00	1.226.361,61	66.432,16	491.658,49	80.174,69	489.107,40	91,76%	39,88%	737.254,21
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	45.000,00	2.631,90	21.612,16	3.941,37	21.612,16	4,05%	48,03%	23.387,84
DIFUSÃO CULTURAL	1.111.700,00	1.181.361,61	63.800,26	470.046,33	76.233,32	467.495,24	87,70%	39,57%	713.866,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.300,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	8,24%	61,62%	27.361,45
TOTAL (III) = (I + II)	1.230.000,00	1.299.661,61	74.182,28	535.597,04	87.924,81	533.045,95	100,00%	41,01%	766.615,66

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013								Página: 1 / 1
	<small>LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II</small>								
	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
				No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)	
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)		% (e / a)
CULTURA	71.300,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	100,00	61,62	27.361,45
DIFUSÃO CULTURAL	71.300,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	100,00	61,62	27.361,45
TOTAL	71.300,00	71.300,00	7.750,12	43.938,55	7.750,12	43.938,55	100,00	61,62	27.361,45